



**CONSELHO DA  
UNIÃO EUROPEIA**

**Bruxelas, 30 de Junho de 2008 (01.07)  
(OR. en)**

**11249/08**

**POLGEN 76**

**NOTA**

---

de: Futuras Presidências Francesa, Checa e Sueca  
para: Delegações  
Assunto: Programa do Conselho para 18 meses

---

Junto se envia, à atenção das Delegações, a versão final do Programa do Conselho para 18 meses preparado pelas futuras Presidências Francesa, Checa e Sueca.

## ÍNDICE

<u>INTRODUÇÃO</u> .....	5
ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO.....	6
PROGRAMA OPERACIONAL.....	11
DESENVOLVIMENTO DA UNIÃO.....	11
Aplicação do novo Tratado.....	11
Alargamento.....	11
Reavaliação global das despesas e recursos da UE.....	12
Transparência.....	13
INOVAÇÃO, ENERGIA E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS.....	13
Alterações climáticas.....	14
Energia (segurança, competitividade, sustentabilidade ambiental).....	17
CRESCIMENTO E EMPREGO.....	19
O segundo ciclo trienal da Estratégia de Lisboa (2008-2010).....	20
Implementação do Programa Comunitário de Lisboa.....	20
Implementação dos Programas Nacionais de Reforma.....	20
CONTEXTO ECONÓMICO GERAL / COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS.....	21
Melhor coordenação das políticas económicas.....	21
Pacto de Estabilidade e Crescimento.....	21
UEM – Zona Euro.....	21
Qualidade e sustentabilidade das finanças públicas.....	22
Estabilidade financeira.....	23
Estatísticas.....	23
Processo orçamental anual.....	24
COMPETITIVIDADE / MERCADO INTERNO.....	24
Mercado interno.....	24
Dimensão externa da competitividade.....	25
Política em matéria de PME.....	26
Direitos de propriedade intelectual.....	27
Política industrial.....	27
Política da concorrência.....	28
Melhor regulamentação.....	28
Alfândegas.....	30
Serviços financeiros.....	31
Serviços de interesse económico geral (SIEG).....	32
Direito das sociedades.....	33
Contratos públicos.....	33
Fiscalidade.....	34
Turismo.....	35

INVESTIGAÇÃO, CONHECIMENTO E INOVAÇÃO .....	35
Investigação.....	35
Inovação .....	36
Educação e Formação .....	37
Telecomunicações e sociedade da informação .....	38
Espaço .....	39
EMPREGO E POLÍTICA SOCIAL .....	40
Emprego / flexigurança / mobilidade.....	40
Legislação laboral .....	41
Política Social.....	42
Juventude.....	42
Alterações demográficas .....	43
Serviços sociais de interesse geral .....	44
IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES E NÃO DISCRIMINAÇÃO.....	44
SAÚDE E CONSUMIDORES .....	45
Saúde .....	45
Segurança dos alimentos .....	47
Consumidores.....	47
Desporto .....	48
CULTURA, AUDIOVISUAL E MULTILINGUISMO .....	48
Cultura.....	48
Questões audiovisuais .....	49
Multilinguismo.....	50
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL .....	50
Estratégia para o desenvolvimento sustentável.....	50
Política marítima .....	51
Estratégia para o Mar Báltico.....	52
AMBIENTE.....	53
Biodiversidade.....	53
Tecnologias ambientais .....	54
Produtos químicos .....	54
Ar .....	56
Outras questões .....	56
Governança ambiental internacional.....	57
TRANSPORTES .....	57
Transportes sustentáveis e competitivos .....	57
Modos de transporte seguros.....	59
Sistemas de transporte inteligentes .....	60
AGRICULTURA E PESCAS .....	61
Política Agrícola Comum (incluindo o "exame de controlo").....	61
Questões veterinárias e fitossanitárias .....	62
Política Comum das Pescas.....	63

POLÍTICA DE COESÃO.....	64
Política de coesão.....	64
Regiões ultraperiféricas.....	65
ESPAÇO DE LIBERDADE, SEGURANÇA E JUSTIÇA.....	65
Um novo programa "pós-Haia".....	66
Migrações.....	66
Asilo e protecção de refugiados.....	68
Espaço Schengen, fronteiras e política de vistos.....	68
Integração e diálogo intercultural.....	69
Combate ao terrorismo.....	70
Combate ao tráfico de seres humanos.....	70
Combate à droga.....	71
Cooperação policial e aduaneira.....	72
Intercâmbio de informações.....	73
Cooperação judiciária em matéria penal.....	73
Cooperação judiciária em matéria civil.....	74
Cooperação prática em matéria judiciária.....	75
Relações externas no domínio da JAI.....	76
Protecção civil.....	77
RELAÇÕES EXTERNAS.....	77
Estratégia Europeia de Segurança.....	77
PESD/Gestão de crises.....	78
Não proliferação e desarmamento.....	79
Cooperação multilateral.....	79
Direitos humanos e Estado de direito.....	80
Comércio.....	80
Política de desenvolvimento e coerência das políticas de desenvolvimento.....	82
Política Europeia de Vizinhança e "Processo de Barcelona: União para o Mediterrâneo".....	83
Balcãs Ocidentais.....	84
Relações transatlânticas.....	85
Rússia.....	86
África.....	86
Médio Oriente.....	87
Ásia Central.....	87
Ásia.....	88
América Latina/Caraíbas.....	89
EFTA.....	89

**PROGRAMA PARA 18 MESES  
DAS PRESIDÊNCIAS FRANCESA, CHECA E SUECA**

**INTRODUÇÃO**

O presente documento apresenta o programa conjunto das Presidências Francesa, Checa e Sueca, cobrindo o período que vai de Julho de 2008 a Dezembro de 2009. O documento subdivide-se em duas partes. A primeira parte apresenta o enquadramento estratégico do programa, inserindo-o num contexto mais vasto e, especificamente, na perspectiva dos objectivos a mais longo prazo que terão o seu prolongamento nas três Presidências seguintes. Por esta razão, e em conformidade com o Regulamento Interno do Conselho, as futuras Presidências Espanhola, Belga e Húngara foram consultadas sobre esta secção. A segunda parte constitui o programa operacional em que se enunciam as questões que se espera sejam tratadas durante o referido período de dezoito meses.

No que se refere ao Tratado de Lisboa, as Presidências conduzirão os seus trabalhos em conformidade com as conclusões pertinentes do Conselho Europeu de 19 e 20 de Junho de 2008 e com eventuais conclusões que o Conselho Europeu possa vir a adoptar de futuro sobre esta questão. As partes do presente Programa que fazem referência ao Tratado de Lisboa devem ser lidas à luz dessas conclusões.

As três Presidências colaborarão estreitamente entre si tendo em vista atingir o melhor possível os objectivos enunciados no programa. Para o efeito, cooperarão igualmente com as outras Instituições da União Europeia e, em especial, com a Comissão e o Parlamento Europeu, na base das suas competências respectivas.

## **PARTE I**

### **ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO**

Durante os próximos anos, na sequência da esperada entrada em vigor do Tratado de Lisboa, a União poderá centrar todas as suas atenções nos desafios concretos de interesse imediato para os cidadãos, tais como moldar a globalização no interesse dos cidadãos, reforçar o crescimento e a competitividade e promover a criação de mais e melhores empregos, contribuindo para a coesão social, reforçar o mercado interno, travar as alterações climáticas, resolver as questões energéticas e dar resposta aos problemas ambientais, ter em conta a agricultura sustentável, reforçar a segurança da Europa para os seus cidadãos, responder aos desafios e oportunidades das migrações, consolidar a PESD, a cooperação regional e as relações com os países vizinhos, e avançar com o processo de alargamento, bem como velar por que a Europa e se afirme mais na cena mundial e disponha de um leque mais alargado de instrumentos para o efeito.

A União irá explorar plenamente as novas possibilidades proporcionadas pelo Tratado de Lisboa, de modo a efectuar progressos em todos estes domínios.

O orçamento da União constitui uma importante ferramenta para a realização dos seus objectivos comuns. Será pois conferida especial prioridade à reavaliação global das despesas e recursos da UE, conforme acordado em Dezembro de 2005. Com base nessa reapreciação, o Conselho Europeu poderá tomar decisões sobre todas as questões abrangidas pelo referido exercício. A reapreciação das despesas e recursos será igualmente tida em conta nos trabalhos preparatórios das Perspectivas Financeiras para o período posterior a 2013, como base para as possíveis decisões a tomar pelo Conselho Europeu.

No quadro dos esforços destinados a assegurar a capacidade da União para antecipar e responder mais eficazmente, a longo prazo, aos desafios com que se confronta, as futuras Presidências velarão por que seja devidamente tido em conta o relatório do Grupo de Reflexão independente cuja criação foi decidida pelo Conselho Europeu de 2007. Esse relatório, que irá ser apresentado ao Conselho Europeu em Junho de 2010, procurará identificar as grandes questões e desenvolvimentos que a União deverá enfrentar e a analisar o modo de lhes dar resposta.

As alterações climáticas são um dos mais importantes desafios que a União enfrenta, e exigem soluções globais. A União deve por isso conservar a sua liderança internacional nas negociações da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas e respectivo Protocolo de Quioto. O objectivo é assegurar em 2009, em Copenhaga, um acordo pós-2012 ambicioso, global e abrangente sobre as alterações climáticas, consentâneo com o objectivo dos 2 .°C, defendido pela União. Para que as negociações internacionais sejam coroadas de êxito, é necessário que a União continue a demonstrar a sua liderança. Um conjunto abrangente de deliberações do Conselho, em estreita cooperação com o Parlamento Europeu, deverá permitir chegar a acordo sobre o pacote "Clima e Energia" antes do final de 2008 e, por conseguinte, permitir a sua adopção o mais tardar no início de 2009, em conformidade com as conclusões do Conselho Europeu da Primavera de 2008.

Garantir a segurança, a sustentabilidade e a sustentabilidade no sector da energia continuará a constituir uma das grandes prioridades da União. Esta prioridade reflectir-se-á no segundo Plano de Acção em matéria de Política Energética para a Europa (2010-2012), a elaborar à luz do exame a que o Conselho Europeu irá proceder, na Primavera de 2009, da análise estratégica da política energética. A segurança energética, em especial, constituirá um tema de importância crescente para a Europa, passando não só pela diversificação das fontes de energia mas também pela segurança do aprovisionamento e pelo desenvolvimento de infra-estruturas energéticas europeias. A conclusão do mercado interno da energia desempenhará um papel fundamental enquanto estímulo para a competitividade da União. A continuação da implementação da política energética externa da União contribuirá também para reforçar a segurança do aprovisionamento.

A implementação da Estratégia de Lisboa continua a ser uma condição prévia essencial para criar mais e melhores empregos e garantir um crescimento sustentável a longo prazo. Registaram-se progressos significativos, mas há ainda muito a fazer. A União necessitará sem dúvida de uma sólida agenda de reformas para consolidar os progressos já efectuados e responder aos desafios do futuro. As Presidências irão por conseguinte trabalhar no sentido de lançar os alicerces para uma renovação da Estratégia de Lisboa, mantendo um compromisso de toda a UE a favor das reformas estruturais, do desenvolvimento sustentável e da coesão social e centrando-se nos principais desafios da década 2010-2020.

Envidar-se-á um esforço específico para promover a competitividade da União e a sua capacidade para aproveitar oportunidades e enfrentar desafios externos. Para tal é indispensável um mercado interno operante e plenamente integrado, pelo que as Presidências irão acompanhar activamente a Análise do Mercado Único e continuarão a empenhar-se na eliminação dos entraves que ainda subsistem às quatro liberdades básicas, recorrendo, se for caso disso, à harmonização e ao reconhecimento mútuo. O potencial de crescimento das PME merecerá também uma atenção especial. As Presidências prosseguirão a bom ritmo o trabalho empreendido no sentido de melhorar a estabilidade financeira. Porão além disso a tónica na confiança e na protecção dos consumidores, que são essenciais para um mercado interno operante. Será também dada prioridade à prossecução do programa Legislar Melhor, destinado a criar condições mais favoráveis para o funcionamento das empresas e a facilitar o acesso dos cidadãos europeus à legislação da UE, com especial atenção às condições que afectam as PME. As Presidências procurarão reforçar o Espaço Europeu da Investigação, nomeadamente garantindo a sua governação eficaz e promovendo a programação conjunta, bem como a cooperação científica e tecnológica internacional, tendo em conta o papel essencial da investigação e da inovação para estimular a competitividade.

O desenvolvimento sustentável é um dos objectivos fundamentais da União Europeia. Na sequência da revisão da Estratégia de Desenvolvimento Sustentável em Dezembro de 200, a União irá centrar-se na sua implementação efectiva a todos os níveis, prosseguindo os objectivos e prioridades estabelecidos no âmbito dos sete desafios principais previstos na estratégia. O Conselho Europeu avaliará os progressos efectuados neste domínio com base num relatório a apresentar à Comissão em Junho de 2009. Esse relatório incluirá igualmente um roteiro que defina as restantes acções a implementar com a máxima prioridade. As futuras Presidências estão decididas a reforçar o empenhamento da União no desenvolvimento da região do Mar Báltico, com base na Estratégia para o Mar Báltico a aprovar no Outono de 2009.

A Política Agrícola Comum sempre foi um dos sectores importantes da construção europeia. A agricultura continua a ser uma actividade essencial, pelo que é necessário pronunciar-se sobre o "exame de saúde" da PAC e reflectir sobre o modo como esta poderá responder melhor a todos os desafios importantes.

A ambição de fundo no domínio da Justiça e dos Assuntos Internos será a prossecução do desenvolvimento de um espaço de liberdade, segurança e justiça. Para o efeito, as Presidências irão trabalhar no sentido de assegurar a plena implementação do Programa da Haia. As Presidências providenciarão por que seja aprovado para o período 2010-2014 um novo e ambicioso programa virado para o futuro.

Velar-se-á em especial por que seja criado até 2010 um Sistema Europeu Comum de Asilo, bem como pelo desenvolvimento de uma política europeia global em matéria de migrações. Neste contexto, assumirá uma importância fulcral a aprovação de um Pacto Europeu sobre Migrações e Asilo, bem como o respectivo seguimento. Será também dada prioridade a outras questões de interesse directo para os cidadãos, como a intensificação da luta contra a criminalidade organizada e o terrorismo, os direitos processuais dos suspeitos, o estatuto das vítimas da criminalidade e a promoção da cooperação judiciária no domínio do direito da família, assim como o reforço da capacidade de resposta a catástrofes da UE.

O processo de alargamento trouxe benefícios significativos à União e aos seus Estados-Membros, especialmente ao promover a estabilidade e a prosperidade da Europa no seu conjunto. As Presidências procurarão manter a dinâmica do processo de alargamento, em consonância com o consenso renovado consagrado pelo Conselho Europeu em Dezembro de 2006 e de Dezembro de 2007.

A União também procurará reforçar a perspectiva europeia da região dos Balcãs Ocidentais, nomeadamente através do Processo de Estabilização e de Associação, incluindo a promoção dos contactos interpessoais; continuará a utilizar todos os instrumentos ao seu dispor para desempenhar um papel de liderança na consolidação da estabilidade em toda a região, com especial destaque para o Kosovo.

A segurança, a estabilidade e a prosperidade da Europa serão também promovidas através do reforço das relações da União com os países situados a Leste e a Sul das suas fronteiras. Continuará por conseguinte a ser reforçada a Política Europeia de Vizinhança, tanto no que diz respeito à sua dimensão mediterrânica, através do "Processo de Barcelona: União para o Mediterrâneo", como na sua dimensão oriental, através da "Parceria Oriental".

Tendo em conta a importância das relações com África e a determinação de ambas as partes em avançarem para um novo nível no seu relacionamento, a União prosseguirá os esforços para implementar plenamente a Estratégia Conjunta e o Plano de Acção UE-África de Dezembro de 2007, destinados a assegurar uma realização concreta das novas ambições políticas e de desenvolvimento.

As Presidências irão trabalhar em prol de uma política externa eficaz e coerente, de modo a reforçar a UE no seu papel de interveniente global e aumentar a sua influência no mundo. A acção da UE na cena mundial continuará a nortear-se pela Estratégia Europeia de Segurança, que será revista em Dezembro de 2008 para melhorar a sua implementação e, se necessário, introduzir elementos complementares. De um modo mais geral, a União procurará actuar eficazmente a bem da paz e da estabilidade mundiais, com base no direito internacional. Para o efeito, a UE irá cooperar estreitamente com a ONU, a OTAN e outras organizações internacionais e regionais, nomeadamente na área da prevenção e gestão de conflitos e da consolidação da paz; combaterá também activamente o terrorismo e a proliferação de armas de destruição maciça. A União procurará reforçar a PESD de modo a desenvolver o seu papel como interveniente autónomo a nível mundial no domínio da resposta às crises. Será também dada prioridade à promoção dos direitos humanos, da democracia e do respeito pelo Estado de direito.

Continuarão a ser desenvolvidas as relações transatlânticas, as relações com a Ásia e a América Latina, bem como as relações com um conjunto de outros países e regiões, especialmente por meio de reuniões de alto nível com os parceiros estratégicos.

O período que se inicia será uma fase importante nos esforços que a União tem vindo a envidar para contribuir para a realização dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio até 2015, como elemento-chave para a consecução do objectivo global da União que é a erradicação da pobreza. Conferir-se-á mais eficácia e coerência à cooperação para o desenvolvimento da UE, nomeadamente tendo em conta as questões de desenvolvimento em todas as políticas relevantes, não esquecendo os nexos entre alterações climáticas e desenvolvimento e entre migração e desenvolvimento.

A União promoverá o comércio livre e a abertura, com base em benefícios recíprocos, como meio de promover o crescimento económico, o emprego e o desenvolvimento. A União bater-se-á pela conclusão de um acordo equilibrado, ambicioso e abrangente na OMC; ao desfecho das negociações deverá seguir-se um amplo debate sobre o futuro desenvolvimento da OMC. A União trabalhará também pela conclusão de acordos de comércio livre com os parceiros relevantes.

## **PARTE II**

### **PROGRAMA OPERACIONAL**

#### **DESENVOLVIMENTO DA UNIÃO**

##### **Aplicação do novo Tratado**

Sob reserva de ratificação por todos os Estados-Membros, o Tratado de Lisboa proporcionará à União um quadro institucional estável e duradouro. Na sequência da sua entrada em vigor, a União poderá centrar todas as suas atenções nos desafios concretos do futuro próximo.

As três Presidências, com base no trabalho realizado durante as Presidências anteriores, irá, em estreita cooperação entre as próprias Presidências e com as Instituições, levar por diante os necessários trabalhos preparatórios de modo a assegurar uma aplicação harmoniosa e atempada do Tratado e o seu pleno funcionamento logo a partir da entrada em vigor. Serão envidados todos os esforços para chegar a um entendimento comum entre todos os intervenientes em causa quanto ao funcionamento prático do novo sistema institucional, incluindo o Serviço de Acção Externa. Para lá deste exercício, a União terá que reflectir e tomar iniciativas no sentido de explorar plenamente as novas competências e bases jurídicas previstas no Tratado de Lisboa.

##### **Alargamento**

O processo de alargamento trouxe benefícios significativos à União e aos seus Estados-Membros. Contribuiu para a paz, a democracia, o Estado de direito e a estabilidade em todo o continente. Reforçou a competitividade europeia num mundo globalizado, acarretando assim benefícios concretos em termos de expansão do comércio, do investimento e do crescimento económico.

Durante as três Presidências, o Conselho prosseguirá o processo de alargamento em consonância com o consenso renovado consagrado pelo Conselho Europeu em Dezembro de 2006, assente na consolidação, na condicionalidade e na comunicação. Trabalhará activamente no sentido de implementar a estratégia de alargamento e levar por diante as negociações de adesão com a Croácia e a Turquia em consonância com as conclusões pertinentes do Conselho. Estas negociações são um processo aberto cujos resultados não podem ser garantidos previamente. As negociações de adesão com a Croácia deverão chegar a uma fase decisiva em 2009.

Será mantida ao longo de todo o processo uma condicionalidade justa e rigorosa, e os capítulos em que foram concluídos os preparativos técnicos serão abertos e encerrados de acordo com os procedimentos estabelecidos, em consonância com os Quadros de Negociação.

O Conselho continuará a acompanhar de perto a implementação pela ARJM das reformas necessárias para a abertura de negociações de adesão.

As Presidências trabalharão no sentido de continuar a promover a perspectiva europeia dos Balcãs Ocidentais, de harmonia com a estratégia de alargamento definida pelo Conselho Europeu em Dezembro de 2006.

### **Reavaliação global das despesas e recursos da UE**

As mudanças registadas na UE, nos países vizinhos e no resto do mundo fizeram surgir novas necessidades e desafios. Neste contexto, as três Presidências darão especial prioridade a uma reavaliação global tanto das despesas como dos recursos da UE, a efectuar na sequência de um balanço da Comissão a apresentar em 2008/2009, conforme previsto nas conclusões do Conselho Europeu de Dezembro de 2005, e que cobrirá todos os aspectos das despesas da UE, incluindo a PAC, bem como dos recursos, incluindo o abatimento do Reino Unido. Com base nesse balanço, o Conselho Europeu poderá tomar decisões sobre todas as questões aí abordadas. O balanço será igualmente tido em conta nos trabalhos preparatórios relativos às Perspectivas Financeiras posteriores.

## **Transparência**

A transparência e o acesso aos documentos são princípios fundamentais para o trabalho no âmbito da UE. As Presidências levarão por diante a revisão do Regulamento 1049/2001 relativo ao acesso do público aos documentos da UE.

## **INOVAÇÃO, ENERGIA E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**

A questão das alterações climáticas e os seus nexos com a política energética será uma prioridade essencial para os próximos 18 meses. As três Presidências envidarão todos os esforços para atingir os objectivos fixados pelo Conselho Europeu em Março de 2007, quando a UE se comprometeu a reduzir, até 2020, as suas emissões totais de gases com efeito de estufa de pelo menos 20% em relação aos níveis de 1990 (e de acentuar essa redução para 30% se os outros países desenvolvidos se comprometerem a garantir reduções de emissões comparáveis e se países em desenvolvimento economicamente mais avançados contribuírem de forma adequada), e a aumentar para 20%, até 2020, a percentagem das energias renováveis na utilização final da energia. No respeito das opções dos Estados-Membros em termos de cabaz energético, as Presidências trabalharão em prol de uma economia com baixas emissões de carbono, compatível com a sustentabilidade e a rentabilidade e que contribua positivamente para objectivos de crescimento mais ambiciosos, de harmonia com Estratégia de Lisboa para o Crescimento e o Emprego.

O pacote "Acções de combate às alterações climáticas e energias renováveis", apresentado pela Comissão em Janeiro de 2008, visa obter resultados concretos na via dos compromissos ambiciosos que a UE assumiu. As Presidências estão decididas a assegurar, em estreita cooperação com o PE e a Comissão, a conclusão de um acordo sobre este pacote antes do final de 2008, de modo a permitir a sua aprovação o mais tardar nos primeiros meses de 2009.

## **Alterações climáticas**

As alterações climáticas representam uma grave ameaça mundial que exige com urgência uma resposta abrangente ao nível mundial. A grande prioridade das Presidências consistirá portanto em efectuar progressos nas negociações multilaterais, de modo a que seja possível, em Dezembro de 2009, em Copenhaga, chegar a acordo sobre um regime equilibrado e justo em matéria de alterações climáticas para o período pós-2012, em consonância com o objectivo dos 2 .°C assumido pela UE. Um tal acordo facilitará uma transição global para uma economia com baixas emissões de gases com efeito de estufa, em harmonia com a perspectiva da UE de limitação do aumento da temperatura a 2 .°C, e reforçará a capacidade dos países mais fracos e mais vulneráveis para se adaptarem ao impacto das alterações climáticas.

Para se alcançar um resultado ambicioso em Copenhaga será necessário assegurar, nos próximos 18 meses, uma preparação intensiva, tanto a nível da UE como nas negociações internacionais, nas reuniões e diálogos entre as partes, tanto bilateralmente como em várias instâncias multilaterais, entre a UE, os países em vias de desenvolvimento e os países desenvolvidos. Neste contexto, as três Presidências porão especialmente a tónica nos contactos com parceiros essenciais como os Estados Unidos, a China, a Índia, a Rússia e o Brasil, mas também com outros intervenientes relevantes e com os países que mais irão sofrer com as alterações climáticas, principalmente na África e nos pequenos estados insulares em desenvolvimento. Merecerão especial atenção as necessidades e o papel dos países em vias de desenvolvimento no trabalho em matéria de alterações climáticas, havendo que procurar formas de incentivar a participação activa desses países num quadro eficaz e equilibrado para o período posterior a 2012.

A liderança e a credibilidade da UE são essenciais para o êxito das negociações. Para desempenhar este papel, é essencial que a UE conclua os seus trabalhos a nível interno antes da conferência de Copenhaga em Dezembro de 2009. As três Presidências envidarão todos os esforços no sentido de assegurar que a União honre os seus actuais compromissos, e de lhe permitir preparar-se para os compromissos para o período pós-2012, chegando rapidamente a acordo sobre a revisão do regime de comércio de emissões da UE, a repartição do ónus da redução das emissões de gases com efeito de estufa, a promoção das energias renováveis e o enquadramento regulamentar para a captação e armazenagem de carbono. Conforme decidido no Conselho Europeu de Março de 2008, as deliberações abrangentes do Conselho, em estreita cooperação com o Parlamento Europeu, deverão permitir chegar a um acordo sobre estas propostas sob a forma de um pacote coerente, antes do final de 2008 e, por conseguinte, permitir a sua adopção durante a actual legislatura, o mais tardar no início de 2009. Neste contexto, foi salientado que estes trabalhos se deverão basear nos princípios da viabilidade económica, de uma boa relação custo-eficácia, da solidariedade e da equidade na repartição de esforços. Além disso, dar-se-á especial atenção ao risco de fuga de carbono em determinados sectores, como as indústrias de energia intensiva especialmente expostas à concorrência internacional. É urgente analisar e abordar esta questão, de modo a que possam ser tomadas medidas adequadas no caso de as negociações internacionais fracassarem. A melhor maneira de resolver esta questão continua a ser um acordo internacional.

As Presidências intervirão activamente noutros sectores para atingir os objectivos da UE em matéria de alterações climáticas. Os transportes são responsáveis por mais de 20% das emissões de gases com efeito de estufa na UE. As três Presidências consideram por isso prioritárias a conclusão dos trabalhos com vista à aprovação do regulamento relativo à redução das emissões de CO<sub>2</sub> dos veículos e a inclusão consensual das emissões da aviação civil no RCE da UE. Será também dada a devida atenção às medidas de eficiência energética nos sectores não cobertos pelo RCE da UE, como a agricultura, a indústria ligeira e os edifícios.

As três Presidências reiteram a necessidade de constituir um mercado mundial do carbono, bem como a importância de mecanismos flexíveis como o RCLE e do futuro desenvolvimento desses mecanismos para a implementação de uma política internacional rentável em matéria de clima, reconhecendo a exigência legítima de desenvolvimento económico dos países em vias de desenvolvimento. Ao contribuir para a fixação de um preço do carbono, estes instrumentos facilitam o investimento em tecnologias eficientes com baixas emissões de carbono, veiculando conhecimentos e transferências de tecnologia essenciais. O recurso a mecanismos flexíveis facilitará os esforços da UE para atingir as suas ambiciosas metas climáticas e contribuirá para o desenvolvimento sustentável dos países em vias de desenvolvimento, bem como para a constituição de um mercado mundial do carbono. As Presidências irão assim promover o recurso a mecanismos flexíveis, capazes de dar um contributo substancial para os esforços mundiais de redução das emissões de gases com efeitos de estufa.

As três Presidências esforçar-se-ão igualmente por promover o comércio e um mercado mundial operante de bens, serviços e tecnologias respeitadores do clima através da supressão de barreiras pautais e não pautais. Neste contexto, procurar-se-á assegurar que as normas, a certificação e os sistemas de rotulagem em matéria climática promovam, em vez de travar, o comércio de bens respeitadores do clima. As acções de apoio à inovação e colaboração para o desenvolvimento de novas tecnologias com baixas emissões de carbono, bem como as acções de incentivo à transferência e difusão das tecnologias limpas figurarão também entre as prioridades da UE.

Serão também envidados especiais esforços no domínio das medidas de adaptação às alterações climáticas na União Europeia. Haverá que preparar e implementar um vasto leque de políticas ao nível da UE e ao nível nacional, bem como no plano internacional. Com base num Livro Branco da Comissão sobre a adaptação às alterações climáticas, a apresentar no segundo semestre de 2008, as Presidências trabalharão para que o Conselho aprove um plano de acção ambicioso que responda, nomeadamente, à questão do financiamento adequado a assegurar neste domínio.

No plano internacional, os países em vias de desenvolvimento estão especialmente expostos aos impactos negativos das alterações climáticas. As três Presidências darão por isso especial atenção à elaboração de uma política de desenvolvimento e de programas que tomem em consideração as necessidades de adaptação nos países em vias de desenvolvimento. O reforço de capacidades nesses países será essencial para os ajudar a aumentar a sua aptidão tanto para resistir às alterações climáticas como para seguir a via do desenvolvimento com baixas emissões de carbono.

Por último, as três Presidências assegurarão que seja dado seguimento ao relatório conjunto elaborado pelo Alto Representante e pela Comissão sobre o impacto das alterações climáticas na segurança internacional.

### **Energia (segurança, competitividade, sustentabilidade ambiental)**

Em Março de 2007, o Conselho Europeu definiu uma Política Energética para a Europa que visa três objectivos, a saber: aumentar a segurança do aprovisionamento, assegurar a competitividade das economias europeias e uma oferta energética a preços acessíveis, bem como promover a sustentabilidade ambiental e fazer frente às alterações climáticas. As três Presidências darão grande prioridade à implementação integral do Plano de Acção para a Energia 2007-2009, aprovado na mesma ocasião pelo Conselho Europeu. Com base na segunda análise estratégica da política energética, que deverá ser apresentada pela Comissão em Novembro de 2008 e aprovada pelo Conselho Europeu da Primavera de 2009, será elaborado o novo Plano de Acção em matéria de Energia para o período a partir de 2010, a aprovar pelo Conselho Europeu da Primavera de 2010. As três Presidências concentrarão os seus esforços nos domínios de acção a seguir indicados.

As energias renováveis e a eficiência energética contribuem simultaneamente para a sustentabilidade, a competitividade e a segurança do aprovisionamento, e são factores essenciais para atingir os objectivos da UE em matéria climática e para estimular a inovação tecnológica, o potencial de exportação e a criação de emprego. As três Presidências estão empenhadas em fazer avançar os trabalhos referentes à Directiva relativa à promoção da utilização da energia proveniente de fontes renováveis por forma a alcançar um acordo antes do final de 2008, o que permitirá a sua aprovação o mais tardar nos primeiros meses de 2009, com base numa repartição de esforços justa e adequada. Neste contexto, recordam a importância de se dar a devida atenção aos critérios de sustentabilidade e a necessidade de usar de flexibilidade no cumprimento das metas nacionais fora do âmbito do RCE e das metas em matéria de energias renováveis, em conformidade com o Plano de Acção aprovado pelo Conselho Europeu de Março de 2007.

No que se refere ao objectivo da UE de aumentar a eficiência energética em 20% até 2020, as três Presidências levarão por diante a implementação do Plano de Acção para a Eficiência Energética, que põe especialmente a tónica na promoção dos produtos energeticamente eficientes no mercado europeu e no trabalho de normalização. As Presidências envidarão esforços no sentido de uma rápida conclusão do trabalho de reformulação da Directiva relativa à indicação do consumo de energia dos aparelhos domésticos por meio de rotulagem e da Directiva relativa ao desempenho energético dos edifícios. Merecerá igualmente uma atenção especial a criação e funcionamento de uma plataforma internacional de cooperação em matéria de eficiência energética.

O cumprimento das ambiciosas metas da UE em matéria de alterações climáticas também irá exigir o desenvolvimento e utilização de novas tecnologias. Para o efeito, as Presidências irão contribuir para a rápida implementação do recém-lançado Plano Estratégico Europeu para as Tecnologias Energéticas.

As três Presidências consideram que o estabelecimento de um mercado interno da energia competitivo, eficiente e interligado será benéfico tanto para os consumidores privados como para as empresas, ao criar um clima estável e previsível para os necessários investimentos e para uma afectação eficaz dos recursos energéticos; procurarão por isso, em estreita cooperação com o Parlamento Europeu e a Comissão, chegar o mais rapidamente possível a um acordo final sobre o terceiro pacote "Mercado Interno da Energia".

As três Presidências promoverão o desenvolvimento de uma verdadeira política de segurança energética, tanto no plano interno (interconexão, maior transparência dos fluxos e da armazenagem de gás e petróleo, mecanismos de solidariedade mais eficazes) como no plano externo (reforço do diálogo e da cooperação com os principais países produtores, de trânsito e consumidores no contexto de cimeiras bilaterais ou nas instâncias internacionais).

A segunda análise estratégica da política energética delineará, entre outros elementos, o modo como poderá ser reforçada a segurança do aprovisionamento energético da UE, tanto interna como externamente. As Presidências assegurarão que seja dado um seguimento efectivo a essa análise e ao exame das propostas que a acompanharão (revisão da legislação sobre as existências de gás, propostas relativas às redes energéticas transeuropeias e medidas relativas à segurança do aprovisionamento em gás, eficiência energética). Além disso, e ao mesmo tempo que prosseguirão os diálogos da UE com os seus parceiros regulares, serão envidados novos esforços para estabelecer laços mais estreitos com a Ásia Central e para implementar a parceria África-UE no domínio da energia. É também de esperar que a segurança energética seja devidamente reconhecida na Estratégia de Segurança da UE revista que o Alto Representante e a Comissão apresentarão no final de 2008.

Será dada a necessária atenção ao seguimento do Programa Indicativo Nuclear para a Comunidade (PINIC) recém-publicado pela Comissão, aos debates no Fórum Europeu da Energia Nuclear e à conclusão do trabalho do Grupo de Alto Nível para a Segurança Nuclear e a Gestão de Resíduos.

## **CRESCIMENTO E EMPREGO**

A Estratégia de Lisboa para o crescimento e o emprego – a Estratégia de Lisboa renovada – é a abordagem abrangente da União para tirar proveito das oportunidades decorrentes da globalização e para fazer frente à mudança demográfica e à ameaças ambientais com o objectivo de promover o crescimento sustentável e a prosperidade dos cidadãos da Europa. A implementação da Estratégia de Lisboa renovada é essencial para reforçar a competitividade da UE no mundo, criar mais e melhores empregos e garantir um crescimento sustentável. As três Presidências estão empenhadas em promover a plena implementação da Estratégia.

## **O segundo ciclo trienal da Estratégia de Lisboa (2008-2010)**

Em Março de 2008, o Conselho Europeu lançou o segundo ciclo trienal da Estratégia ao confirmar que as anteriores Orientações Integradas se mantêm válidas para o período 2008-2010 e ao reconfirmar as quatro prioridades tendo em vista a promoção do crescimento sustentável e do emprego. A apropriação nacional foi também confirmada como elemento central da governação da Estratégia de Lisboa. As três Presidências promoverão, sempre que necessário, a plena implementação das Orientações Integradas e das recomendações específicas por país. Em resposta ao convite formulado pelo Conselho Europeu da Primavera de 2008, as Presidências contribuirão para o processo de reflexão sobre o futuro da Estratégia de Lisboa para além do horizonte de 2010, tendo em vista, nomeadamente, o reforço da competitividade da União no mundo, o aperfeiçoamento do mercado interno, a garantia de um crescimento sustentável, o aumento da taxa de emprego e da coesão social, os progressos em matéria de segurança do aprovisionamento energético e o combate às alterações climáticas. As Presidências apoiarão igualmente o trabalho da Comissão e dos Estados-Membros no sentido de desenvolver uma metodologia clara e transparente para o acompanhamento e a avaliação das reformas de Lisboa.

### **Implementação do Programa Comunitário de Lisboa**

O Programa Comunitário de Lisboa para 2008-2010 complementa as reformas nacionais ao nível da UE. Em resposta ao convite formulado pelo Conselho Europeu, as três Presidências, na sua esfera de competências, levarão por diante os trabalhos sobre os 10 objectivos identificados no Programa Comunitário de Lisboa e assegurarão uma avaliação anual dos progressos efectuados.

### **Implementação dos Programas Nacionais de Reforma**

No segundo semestre de 2008, os Estados-Membros apresentarão os seus programas nacionais de reforma revistos para o período 2008-2010, e os primeiros relatórios sobre a implementação desses programas serão apresentados pelos Estados-Membros no Outono de 2009; esses relatórios serão um elemento essencial para avaliar a implementação da Estratégia de Lisboa. As três Presidências providenciarão por que os progressos neste contexto sejam avaliados e comunicados ao Conselho Europeu.

## **CONTEXTO ECONÓMICO GERAL / COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS**

### **Melhor coordenação das políticas económicas**

A coordenação das políticas económicas entre os Estados-Membros é fundamental para promover um crescimento económico sustentável. As três Presidências cooperarão no sentido de coordenar eficazmente as políticas económicas e de evitar procedimentos excessivamente complexos. Mais concretamente, a sua prioridade comum será simplificar ainda mais o processo de avaliação dos Programas de Estabilidade e Convergência. Há que melhorar a avaliação dos programas nacionais de reforma subordinados ao enquadramento geral das Orientações Integradas e das recomendações integradas por país.

### **Pacto de Estabilidade e Crescimento**

Ao aplicar o Pacto de Estabilidade e Crescimento revisto, as Presidências procurarão acima de tudo reforçar a coerência entre as exigências da política orçamental a médio prazo e os desafios a longo prazo com que se confrontam as finanças públicas dos Estados-Membros. Neste contexto, será essencial chegar a acordo sobre uma metodologia comum para fixar e avaliar em 2009 novos objectivos a médio prazo que tenham em conta as obrigações financeiras decorrentes do envelhecimento da população.

### **UEM – Zona Euro**

Por ocasião do 10.º aniversário do euro, as três Presidências irão envidar esforços no sentido de conferir maior visibilidade e eficácia à zona euro. Tirando partido das oportunidades proporcionadas pelo Tratado de Lisboa, serão envidados esforços para melhorar o funcionamento concreto da zona euro, com base no trabalho preliminar da Comissão. Será assegurada uma cooperação harmoniosa e a circulação de informação entre o Conselho e o Eurogrupo.

No período coberto por este programa, alguns Estados-Membros poderão vir a satisfazer os requisitos necessários para a adopção do euro, ao passo que outros poderão solicitar a adesão ao Mecanismo Europeu de Taxas de Câmbio II. Garantindo embora a igualdade de tratamento entre Estados-Membros neste contexto, as Presidências assegurarão uma avaliação aprofundada de quaisquer casos desta natureza e, em particular, de todos os relatórios sobre a convergência apresentados pela Comissão e pelo BCE.

### **Qualidade e sustentabilidade das finanças públicas**

A globalização e a evolução demográfica exigem que os Estados-Membros e a UE no seu conjunto reforcem a sustentabilidade económica e orçamental a longo prazo por forma a manterem um crescimento económico estável e a salvaguardarem os sistemas de segurança social. A qualidade das finanças públicas na definição das políticas, tanto nacionais como da UE é um elemento-chave para estimular o crescimento e o emprego em conformidade com a Estratégia de Lisboa. A melhoria da qualidade e da sustentabilidade orçamentais requer uma análise mais aprofundada da composição da despesa pública, da afectação dos dinheiros públicos e das possibilidades de acção estatal para fazer frente ao desafio dos envelhecimento da população.

As três Presidências irão por conseguinte analisar de forma circunstanciada o relatório anual sobre a qualidade e a sustentabilidade das finanças públicas no âmbito do Conselho, com vista à aprovação de conclusões ambiciosas sobre a qualidade das finanças públicas.

As Presidências procederão igualmente uma revisão da tripla estratégia para responder ao envelhecimento da população, com base num relatório, a apresentar na Primavera de 2009, sobre as estimativas a longo prazo das despesas dependentes da idade, bem como num segundo relatório, a apresentar no Outono de 2009, que analisará a sustentabilidade das finanças públicas dos Estados-Membros.

## **Estabilidade financeira**

Prosseguirão os trabalhos de elaboração de um roteiro de acções essenciais de resposta à turbulência dos mercados financeiros (mais transparência e informação; aperfeiçoamento das normas de avaliação; reforço do quadro prudencial e da gestão de riscos no sector financeiro; e melhoria do funcionamento do mercado e da estrutura de incentivos, incluindo o papel das sociedades de notação de risco) com vista a obter resultados concretos na resolução dos problemas identificados.

Acompanhar-se-á a evolução da situação nos mercados financeiros, pondo a tónica na estabilidade macrofinanceira da União. Procurar-se-á também progredir no sentido de uma maior eficiência e convergência do sistema de supervisão financeira, do reforço do quadro prudencial no sector bancário e da melhoria do quadro europeu de estabilidade financeira, incluindo medidas para a gestão de crises.

A União irá promover uma abordagem comum dos fundos soberanos que tome em consideração as prerrogativas nacionais, em consonância com os cinco princípios propostos pela Comissão e apoiados pelo Conselho. O Conselho apoia o objectivo de chegar a acordo, a nível internacional, em relação a um código de conduta voluntário para os fundos soberanos e de definir princípios, a nível internacional, para os países destinatários.

## **Estatísticas**

As três Presidências continuarão a envidar esforços para que sejam disponibilizadas estatísticas oficiais europeias de elevada qualidade, fiáveis e pertinentes, que tenham em conta os princípios do Código de Prática das Estatísticas Europeias e as necessidades dos utilizadores. Para prosseguir estes objectivos, as Presidências trabalharão activamente para aperfeiçoar o sistema estatístico europeu e apoiar o processo legislativo e de implementação do enquadramento jurídico. As Presidências promoverão também a cooperação para o desenvolvimento de sistemas, instrumentos e processos, em consonância com as possibilidades introduzidas num sistema estatístico reforçado. Tendo embora presente a necessidade de novos dados, as Presidências centrar-se-ão na definição de prioridades, na atenuação da sobrecarga para os inquiridos e na rentabilidade.

## **Processo orçamental anual**

As três Presidências trabalharão em colaboração estreita para desenvolver e aperfeiçoar o processo orçamental no quadro do Tratado, incluindo as alterações introduzidas pela entrada em vigor do Tratado de Lisboa. As Presidências cooperarão também estreitamente com as instituições na adopção de medidas para uma maior eficiência da administração da UE. Continuarão a ser objecto de uma análise atenta os relatórios especiais elaborados pelo Tribunal de Contas.

## **COMPETITIVIDADE / MERCADO INTERNO**

### **Mercado interno**

As três Presidências atribuem uma grande importância ao bom funcionamento do mercado interno, o que constitui uma condição prévia para aumentar a competitividade da UE, alcançando assim um maior crescimento e a criação de mais e melhores empregos e para a realização dos objectivos da estratégia de Lisboa.

O seguimento da análise do mercado único será um tema muito importante para as três Presidências. Ao tratar as propostas legislativas e as iniciativas não legislativas enumeradas na análise do mercado único, as Presidências focarão as que dizem respeito à criação de prosperidade, crescimento e empregos, nomeadamente através da remoção das barreiras que ainda restam à realização das quatro liberdades básicas, de modo que os cidadãos e as empresas, incluindo as PME, possam aproveitar plenamente os benefícios do mercado único. Será igualmente posto em foco o aumento da confiança dos consumidores, por exemplo através do painel de avaliação dos mercados de consumo e das empresas no mercado interno e ainda na comunicação dos benefícios do mercado interno. Neste contexto, é importante desenvolver o sistema de monitorização do mercado, melhorar a cooperação entre as autoridades nacionais e as instituições da UE no que se refere à aplicação da legislação comunitária e simplificar os mecanismos de resolução de problemas no mercado interno.

As Presidências prestarão uma atenção especial à transposição atempada e correcta da Directiva "Serviços". No domínio dos bens, será dada atenção à aplicação ao Pacote "Mercadorias", recentemente adoptado.

No que se refere às iniciativas e à legislação sectoriais, as três Presidências estão empenhadas em fazer avançar ou finalizar os trabalhos relativos a dossiers específicos, tais como o Pacote "Defesa" e a revisão da Directiva "Segurança dos Brinquedos", o Regulamento "Cosméticos" e o Regulamento "Produtos de Construção".

### **Dimensão externa da competitividade**

A globalização oferece novas oportunidades. Para possibilitar à UE aproveitar essas oportunidades, as três Presidências estão empenhadas em contribuir para o desenvolvimento de uma dimensão externa da competitividade inteiramente integrada, nomeadamente assegurando que as políticas interna e externa operem de maneira coerente e complementar.

Uma política comercial bem sucedida pode dar uma contribuição significativa para o crescimento e o emprego e será, portanto, considerada como um elemento essencial da política europeia de crescimento e competitividade. As três Presidências apoiarão o esforço da UE para promover o comércio livre e a abertura, com base nos benefícios mútuos e onde for possível, incluir-se-á nomeadamente a cooperação em matéria de regulamentação, a convergência de normas e o reforço dos direitos de propriedade intelectual – assim como outros domínios pertinentes – para promover mercados cada vez mais abertos num contexto de concorrência leal e para melhorar os fluxos comerciais.

Por conseguinte, as três Presidências prosseguirão os trabalhos relativos à aplicação da comunicação da Comissão intitulada "Europa Global". Trabalharão igualmente para renovar o empenho da UE no sentido de uma Europa Global, solicitando à Comissão uma actualização como parte formal e integral da Estratégia de Lisboa.

## **Política em matéria de PME**

As pequenas e médias empresas (PME) desempenham um papel-chave para assegurar o crescimento e o emprego sustentáveis na Europa. A política em matéria de PME deverá centrar-se no crescimento destas empresas. Constituem importantes condições prévias para o crescimento e o bom desempenho das PME o bom funcionamento do mercado interno, boas condições-quadro e a inclusão da perspectiva de "pensar primeiro em pequena escala" na legislação e nos domínios políticos pertinentes. As Presidências explorarão outras possibilidades de melhorar as condições de funcionamento das PME. Para tal, assegurarão que a iniciativa "Acto Europeu das Pequenas Empresas", que a Comissão apresentará dentro em breve e que enunciará uma abordagem integrada da política em matéria de PME, seja debatida de forma aprofundada e seja seguida de efeitos.

Neste contexto, as Presidências prestarão a devida atenção ao modo de facilitar ainda mais o acesso das PME aos mercados, aos contratos públicos e ao comércio transfronteiras, bem como à adopção – caso se justifique e após análise do acervo comunitário – de isenções para as PME no que respeita às exigências administrativas da legislação da UE e ao reforço do apoio às PME. As Presidências irão iniciar a análise do projecto de legislação relativa ao estatuto de sociedade privada europeia, logo que a Comissão tenha apresentado a respectiva proposta. Um melhor acesso ao financiamento e aos programas da UE e um melhor enquadramento jurídico para as actividades de capital de risco, são também questões às quais as Presidências atribuem importância. As Presidências determinarão se os efeitos de limiar que as PME têm de enfrentar quando se expandem devem ser atenuados a fim de facilitar o seu crescimento. Por fim, as Presidências apoiarão, como prioridade, qualquer acção que tenha por objectivo tornar o empreendedorismo mais atractivo, desbloqueando o potencial de pessoas que de outro modo não se tornariam empresários.

## **Direitos de propriedade intelectual**

As Presidências prosseguirão os trabalhos no sentido de uma maior integração no domínio da legislação relativa à propriedade intelectual e de uma aplicação mais eficaz dos direitos de propriedade intelectual, tanto na UE como à escala mundial. As Presidências salientam em particular a necessidade de a UE encontrar soluções no que se refere ao sistema de resolução de litígios em matéria de patentes e à patente comunitária. Para o efeito, continuarão a procurar avançar no sentido da introdução de uma patente comunitária que apresente uma boa relação custo-eficácia, juridicamente segura e de elevada qualidade, bem como de um sistema de resolução de litígios em matéria de patentes, integrado e especializado.

As Presidências continuarão a trabalhar para melhorar ainda mais a protecção dos direitos de propriedade intelectual e para reforçar o combate à contrafacção, em particular através de melhores medidas de coordenação adoptadas pelos Estados-Membros e do reforço da cooperação com países terceiros. Para o efeito, as Presidências vão preparar um novo plano de acção para o combate à contrafacção (2009-2012). Esse plano incluirá todos os modos de distribuição de mercadorias de contrafacção e de todos os tipos de contrafacção, nomeadamente de mercadorias perigosas que ameaçam a segurança e a saúde dos consumidores e o ambiente. Outras questões que serão tratadas neste domínio são o reforço do direito de autor e dos direitos conexos, bem como o modo de facilitar a exploração óptima dos direitos de propriedade intelectual resultantes de actividades de institutos públicos de investigação.

## **Política industrial**

Uma abordagem da política industrial orientada para o mercado, centrada nas vantagens para as empresas europeias e equilibrando adequadamente os imperativos da competitividade e da sustentabilidade, oferecerão novas oportunidades de negócio e novos mercados numa economia global. As três Presidências prestarão uma atenção especial ao bom funcionamento do mercado interno, aos mercados pioneiros, mediante o prosseguimento dos trabalhos relativos à iniciativa em prol dos mercados pioneiros, à definição concreta de normas internacionais pela UE e à emergência de um mercado dinâmico para as ecotecnologias.

De um modo geral, assegurarão o trabalho de seguimento da comunicação e do plano de acção da Comissão em matéria de consumo e produção sustentáveis e de política industrial sustentável, bem como os trabalhos relativos à implementação de algumas comunicações recentes sobre a política industrial. Simultaneamente, serão prosseguidos os trabalhos relativos à implementação e seguimento das comunicações da Comissão sobre iniciativas sectoriais em matéria de política industrial.

As matérias-primas, que são uma base indispensável para as actividades industriais, tornar-se-ão bens escassos no futuro. As três Presidências aguardam com expectativa a apresentação de uma estratégia europeia em matéria de matérias-primas que se centrará na utilização sustentável desses recursos.

### **Política da concorrência**

A concorrência é indispensável à competitividade. Os mercados competitivos e dinâmicos beneficiam tanto as empresas como os consumidores. As três Presidências prosseguirão os trabalhos relativos ao Plano de Acção no domínio dos Auxílios Estatais para aumentar a pressão da competitividade, a fim de beneficiar os consumidores mantendo preços baixos e assegurando a oferta de uma gama maior e mais variada de bens e serviços. De um modo geral, prosseguirá a análise da interligação entre a concorrência, a competitividade e a inovação e o modo como podem produzir sinergias. Por fim, as Presidências ponderarão quaisquer iniciativas apresentadas pela Comissão na sequência do Livro Branco sobre as acções de indemnização por violação das regras comunitárias da concorrência, que foi analisado durante o primeiro semestre de 2008.

### **Melhor regulamentação**

O enquadramento regulamentar no qual as empresas operam é um elemento crucial da sua competitividade e da sua capacidade de crescimento e de criação de emprego. As três Presidências estão empenhadas em continuar a progredir na agenda da melhoria da regulamentação, especialmente no que se refere à redução dos encargos administrativos para as empresas e à promoção da adopção de legislação clara, simples e eficaz. Ao fazer avançar esta agenda, será dada uma especial atenção às PME. A "Segunda análise estratégica do programa "Legislar melhor" na União Europeia", que a Comissão apresentou em 2008, oferece a possibilidade de avaliar os progressos registados até à data e de identificar as próximas medidas a tomar.

As avaliações de impacto são ferramentas-chave para melhorar a legislação. As três Presidências assegurarão que as avaliações de impacto tenham em conta os impactos económicos, sociais e ambientais e que estes sejam examinados de forma mais sistemática. Serão prosseguidos esforços para melhorar a qualidade das avaliações de impacto e reforçar ainda mais os procedimentos para a consulta das partes interessadas externas.

Procurar-se-á realizar rápidos progressos no tocante às propostas apresentadas no âmbito do programa de simplificação permanente, a fim de produzir resultados concretos para as empresas. Neste contexto, as três Presidências aguardam com expectativa o eventual relatório da situação em matéria de simplificação, que proporcionará também uma sinopse das propostas de simplificação previstas. As Presidências consideram importante que as consequências da simplificação sejam claramente enunciadas em todas as propostas em causa.

As três Presidências também acompanharão de perto os progressos no sentido do objectivo de reduzir em 25%, até 2012, os encargos administrativos decorrentes da legislação comunitária. O resultado das medições dos encargos administrativos nas áreas prioritárias identificadas serão acompanhados de perto. Neste contexto, será dada atenção à simplificação dos procedimentos administrativos, utilizando, por exemplo, técnicas de informação e de comunicação interoperáveis.

As três Presidências promoverão a aplicação de princípios de melhor regulamentação no processo legislativo da UE em todos os domínios políticos pertinentes e fomentarão um melhor acesso aos textos legislativos por parte de cidadãos, consumidores e empresas, por exemplo através da Internet. As Presidências continuarão a apresentar regularmente ao Conselho relatórios sobre a situação dos trabalhos.

## **Alfândegas**

Uma das prioridades neste domínio será a finalização dos trabalhos relativos ao Código Aduaneiro Modernizado, especialmente o acordo sobre as consequências financeiras do desalfandegamento centralizado.

Será também dada ênfase ao seguimento da Decisão 70/2008/CE relativa a um ambiente sem suporte papel para as alfândegas e o comércio, de modo a evitar atrasos na introdução dos projectos de informatização das alfândegas. As Presidências vão lançar uma reflexão sobre os métodos de controlo para assegurar uma igualdade de tratamento dos operadores e uma eficiência equivalente das autoridades aduaneiras.

O combate à contrafacção continua a ser uma questão prioritária para as três Presidências, que vão esforçar-se para melhorar a eficiência das autoridades aduaneiras da UE no que respeita a este fenómeno.

Por ocasião do 40.º aniversário da União Aduaneira, as três Presidências vão prosseguir os trabalhos relativos ao futuro papel das alfândegas e ao seu contributo ímpar para a segurança da cadeia alimentar internacional e para a facilitação do comércio. Entre as questões a considerar, encontra-se a necessidade de assegurar a coerência entre os objectivos estratégicos e os objectivos fixados para as iniciativas em curso (informatização das alfândegas, Código Aduaneiro Modernizado). As três Presidências tentarão alcançar um ambicioso acordo a fim de combater o comércio ilícito de produtos do tabaco e desempenhar um papel de liderança nas negociações internacionais no âmbito da OMS.

## Serviços financeiros

A fim de prosseguir a integração dos mercados financeiros da UE, incluindo os serviços financeiros de retalho, as três Presidências farão esforços para avançar na aplicação da estratégia da UE para um mercado europeu integrado no sector dos serviços financeiros no período de 2005-2010 e promoverão uma actualização do enquadramento regulamentar, necessária para enfrentar novos desafios nos mercados financeiros.

As três Presidências procurarão alcançar um acordo sobre dois dossiês estratégicos. Em primeiro lugar, a concepção de um novo regime prudencial para o sector dos seguros (Solvência II), com o objectivo de melhorar a protecção dos segurados e dos beneficiários e de consolidar a competitividade global do sector europeu de seguros. Em segundo lugar, a modernização da Directiva OICVM, a fim de assegurar que os investidores recebam informações adequadas sobre os custos e os resultados quando seleccionam fundos e de tornar mais fácil para a indústria realizar economias de custos e benefícios em termos de especialização em toda uma série de actividades transfronteiras no conjunto do mercado único. A legislação no domínio dos valores mobiliários, nomeadamente a revisão da directiva relativa ao carácter definitivo da liquidação e da directiva relativa aos contratos de garantia financeira, será também analisada. As três Presidências intensificarão igualmente os esforços para elaborar um quadro europeu eficaz de compensação e liquidação. Por último, explorarão as possibilidades de uma maior integração europeia dos mercados de fundos de investimento não harmonizados.

Apesar dos progressos registados nos últimos anos, os consumidores ainda não podem tirar inteiramente proveito dos benefícios do mercado único no que se refere aos serviços financeiros de retalho. Por conseguinte, as três Presidências aguardam com expectativa que avancem os trabalhos sobre o prosseguimento da harmonização dos créditos hipotecários, a fim de aumentar a protecção dos consumidores e reforçar o funcionamento e a estabilidade do mercado do crédito imobiliário na UE. As três Presidências prosseguirão também os trabalhos sobre iniciativas decorrentes do Livro Verde da Comissão sobre os serviços financeiros de retalho, incluindo questões relativas à mobilidade das contas bancárias, à distribuição de produtos de substituição e à literacia financeira. Contribuirão igualmente para assegurar que sejam brevemente disponibilizados aos consumidores europeus serviços de pagamento rápidos, seguros e com uma boa relação custo-eficácia, nomeadamente através da iniciativa SEPA (espaço único de pagamentos europeu), orientada para o mercado.

A melhoria da eficiência e da convergência dos actuais sistemas de supervisão financeira, tanto através da monitorização da aplicação das conclusões do Conselho sobre o balanço da estrutura Lamfalussy como do reforço da supervisão dos grupos transfronteiras, será uma prioridade a fim de reforçar a competitividade global da indústria europeia e fortalecer a estabilidade e a confiança em períodos de turbulência financeira. Neste contexto, as Presidências farão avançar os trabalhos relativos à proposta prevista de alteração das directivas relativas aos requisitos de fundos próprios, que instaurará um quadro prudencial e de supervisão do sector bancário. Com base nas conclusões do Conselho de Outubro de 2007, as Presidências prosseguirão os trabalhos para continuar a melhorar o quadro de estabilidade financeira da UE, incluindo dispositivos eficazes em matéria de gestão de crises.

Sob reserva de eventuais iniciativas da Comissão, as três Presidências procederão a um amplo debate sobre as próximas medidas possíveis no que respeita à política europeia em matéria de serviços financeiros após 2010.

### **Serviços de interesse económico geral (SIEG)**

As três Presidências estão cientes do importante papel que os serviços de interesse económico geral têm para a salvaguarda da coesão social, económica e territorial, da competitividade e do crescimento económico. O bom funcionamento do mercado interno é compatível com as especificidades e os constrangimentos financeiros e funcionais dos serviços de interesse económico geral.

À luz da comunicação da Comissão sobre os SIEG, de Novembro de 2007, as Presidências velarão por que a evolução neste domínio seja acompanhada de perto: tal inclui, nomeadamente, eventuais iniciativas sectoriais que possam ser propostas para as indústrias de rede, a formulação de orientações sobre a aplicação de normas da UE aos SIEG, a prevista avaliação do "pacote Altmark" relativo aos auxílios estatais e iniciativas para clarificar as regras aplicáveis às parcerias institucionalizadas público-privado, às concessões e aos contratos públicos. Além disso, as Presidências procederão a uma análise aprofundada de quaisquer propostas que a Comissão possa apresentar sobre o assunto.

## **Direito das sociedades**

As Presidências irão iniciar a análise do projecto de legislação relativa ao estatuto da sociedade privada europeia, logo que a Comissão tenha apresentado a respectiva proposta.

As três Presidências consideram que o direito e a contabilidade das sociedades se contam entre os domínios prioritários no que se refere à redução dos encargos administrativos das empresas na UE e darão ênfase à simplificação e modernização do ambiente dos negócios para as empresas, tendo em conta os princípios da melhoria da regulamentação.

## **Contratos públicos**

São necessárias regras claras e inequívocos em matéria de contratos públicos quando se tem por objectivo o bom funcionamento e a competitividade de um mercado interno plenamente integrado. As Presidências estão determinadas a alcançar um acordo sobre a proposta de directiva relativa à coordenação dos processos de adjudicação de determinados contratos de empreitada de obras públicas, contratos públicos de fornecimento e contratos públicos de serviços nos domínios da defesa e da segurança. Com base nos trabalhos anteriores, as Presidências acompanharão também eventuais novas iniciativas da Comissão relativas a concessões e a parcerias público-privado. O papel positivo que os contratos públicos poderão desempenhar nos domínios da política das PME, da inovação e do ambiente ("contratos públicos ecológicos") será também explorado. Por fim, as Presidências promoverão o prosseguimento dos trabalhos sobre a questão da adjudicação de contratos públicos em linha (concursos públicos electrónicos).

## Fiscalidade

No domínio da fiscalidade indirecta, as Presidências darão prioridade à conclusão dos trabalhos relativos à revisão da legislação vigente em matéria de taxas reduzidas de IVA e ao prosseguimento dos trabalhos relativos à modernização das regras do sistema comum de imposto sobre o valor acrescentado, incluindo o tratamento dos serviços financeiros e de seguros. Aceitarão igualmente, como prioridade, qualquer iniciativa relativa ao combate à fraude fiscal, especialmente no que se refere ao prosseguimento do debate sobre medidas convencionais. Ademais, procurarão alcançar o mais depressa possível um acordo sobre regimes gerais para os produtos sujeitos a impostos especiais sobre o consumo. Será ainda dada atenção ao debate sobre a revisão da Directiva relativa à tributação do tabaco.

No que se refere à tributação ecológica e à tributação dos produtos energéticos, é hoje amplamente reconhecido que a tributação pode contribuir para o quadro de acção mais geral sobre as alterações climáticas e para a protecção de um ambiente sustentável. Por conseguinte, os trabalhos referentes à revisão da directiva relativa à tributação dos produtos energéticos e da electricidade serão activamente prosseguidos.

No que se refere ao domínio da fiscalidade directa, as três Presidências tratarão proactivamente as questões suscitadas pela avaliação do funcionamento dos mecanismos existentes, a fim de reforçar a cooperação administrativa e a assistência mútua entre Estados-Membros com o objectivo de combater com maior eficácia a fraude e a evasão fiscais na União Europeia, desde que os custos administrativos e os custos da observância destas medidas não aumentem de modo desproporcionado e sem pôr em risco as receitas fiscais. As Presidências procurarão, em particular, tratar questões que a Comissão possa suscitar no âmbito da sua avaliação do funcionamento da Directiva relativa à tributação da poupança. Continuarão a incentivar os trabalhos do Grupo do Código de Conduta para reduzir a concorrência fiscal prejudicial e a sua primeira prioridade a este respeito será a de chegar a acordo sobre um futuro pacote de trabalho. Por último, poderão ser exploradas as eventuais possibilidades de uma melhor coordenação dos sistemas de tributação nacionais.

## **Turismo**

O turismo constitui um sector económico importante que contribui significativamente para a criação de emprego na União Europeia. As Presidências contribuirão para incentivar a competitividade e o crescimento deste sector, tendo simultaneamente em mente considerações relativas à sustentabilidade social, económica e ambiental, dando seguimento à comunicação da Comissão intitulada "Agenda para um turismo europeu competitivo e sustentável". A França será anfitriã do Fórum Europeu do Turismo de 2008.

## **INVESTIGAÇÃO, CONHECIMENTO E INOVAÇÃO**

### **Investigação**

A continuação do desenvolvimento do Espaço Europeu de Investigação (EEI) é considerada muito importante pelas três Presidências. Na sequência do Livro Verde da Comissão intitulado "O Espaço Europeu da Investigação: novas perspectivas", as Presidências farão avançar o processo iniciado em Abril de 2008 e, aplicando o método aberto de coordenação para a plena realização do Espaço Europeu de Investigação, analisarão em particular os objectivos prioritários acordados: criar um mercado interno para a investigação num ambiente conducente à inovação e à livre circulação do conhecimento ("Quinta Liberdade"); tornar a UE o espaço mais atractivo no mundo para investigadores – tanto para investigadores europeus como não europeus; desenvolver uma estratégia de cooperação internacional em matéria de C&T coerente e proactiva; e aproveitar o potencial da coordenação dos programas nacionais e europeus em matéria de C&T. As Presidências estão igualmente empenhadas em assegurar o êxito das quatro restantes iniciativas relativas ao EEI: a parceria para um passaporte europeu do investigador; o enquadramento jurídico para uma infra-estrutura de investigação pan-europeia, nomeadamente fazendo avançar a aplicação do roteiro do ESFRI; programação e programas comuns; a elaboração de um enquadramento político para a cooperação tecnológica e científica internacional. As Presidências contribuirão para assegurar a governação eficaz do EEI assim como a programação e o acompanhamento do processo de Liubliana.

As Presidências facilitarão os trabalhos relativos à avaliação final do Sexto Programa-Quadro e, nessa base, a preparação da metodologia a ser usada para a avaliação intercalar do Sétimo Programa-Quadro em 2010. Tal consistirá, em particular, na elaboração de um conjunto de indicadores para avaliar o impacto dos programas.

Entre as outras questões importantes em matéria de investigação que serão tratadas pelas Presidências contam-se o lançamento em boas condições das actividades do EEI e a promoção da investigação nos domínios das tecnologias da informação e da comunicação (TIC), das tecnologias com baixas emissões de carbono e das tecnologias marítima e marinha.

Com base na cooperação entre as políticas de investigação, competitividade, ambiente e energia, as Presidências prosseguirão os trabalhos relativos à aplicação do Plano de Acção para as Tecnologias Energéticas Estratégicas (TEE), subscrito pelos Chefes de Estado e de Governo em Março de 2008.

## **Inovação**

A inovação e os produtos e serviços inovadores e a sua adopção pelo mercado são elementos-chave para o fomento da competitividade da UE. As Presidências procurarão assegurar que a aplicação da estratégia da UE em matéria de inovação acordada em 2006 seja acompanhada e avaliada, com ênfase em questões tais como o financiamento, os direitos de propriedade intelectual e a sua protecção e a promoção de mercados pioneiros e pólos de competitividade. Prestarão também uma atenção especial à implementação atempada e ao bom funcionamento do Instituto Europeu de Tecnologia (IET), das iniciativas tecnológicas conjuntas (ITC) e dos programas a que se refere o artigo 169.º e, se necessário, à elaboração de outras ITC e programas do artigo 169.º. As Presidências contribuirão para a actualização do plano de acção evolutivo em matéria de normalização. Analisarão igualmente a aguardada comunicação da Comissão sobre uma abordagem europeia em matéria de pólos de competitividade.

Por fim, as Presidências tirarão partido, em 2009, do Ano Europeu da Criatividade e Inovação para realçar a importância da inovação para o futuro da Europa.

## **Educação e Formação**

Uma educação e uma formação de alta qualidade são o fundamento sobre o qual podem ser criados empregos de melhor qualidade e garantido um crescimento sustentado. Será dada uma atenção particular aos preparativos para o relatório final sobre o programa "Educação e Formação 2010" e ao futuro desse processo para além de 2010. Neste contexto, serão tomadas em consideração questões que, no curso da última década, dominaram em grande medida a agenda política geral.

As prioridades das Presidências a este respeito decorrerão de três objectivos estratégicos: qualidade, acesso e parceria. A cooperação no âmbito do processo de Copenhaga será reforçada. Ao mesmo tempo – e no contexto mais vasto do processo de Copenhaga – as três Presidências farão avançar os trabalhos no âmbito da UE através da elaboração do sistema europeu de transferência de créditos no ensino e na formação profissionais (ECVET), facilitando assim a mobilidade, mediante a adopção das recomendações pertinentes no domínio do ensino e formação profissionais (EFP). As Presidências assegurarão igualmente um seguimento adequado das conclusões do Conselho sobre a educação de adultos.

No topo da agenda estão os objectivos de continuar a promover a aprendizagem ao longo da vida para todos – prestando especial atenção ao problema do abandono escolar precoce (elaborando regimes de orientação mais focalizados) e aos desafios colocados pela globalização – e de intensificar a mobilidade, em especial dos estudantes, professores, adultos e jovens que seguem uma formação profissional (desenvolvimento dos programas Erasmus, Leonardo, Comenius e Grundtvig).

A modernização dos sistemas de educação está no centro das preocupações de muitos Estados-Membros. As questões relativas à autonomia das instituições de ensino (escolas e universidades) serão analisadas com o objectivo de elaborar sistemas de educação mais eficazes e de desenvolver ainda mais o papel-chave da educação no triângulo do conhecimento (educação – investigação – inovação). A este respeito, as Presidências promoverão a reflexão sobre a contribuição do sistema de educação no seu todo: nomeadamente a promoção de incentivos para estudar ciências, matemática e tecnologia; o apoio à transferência do conhecimento e da inovação; a abertura das instituições de ensino às pessoas e à sociedade em geral; e, ao mesmo tempo, a promoção da parceria entre instituições de ensino e as empresas e os empregadores. A importância da educação para a inovação e para o processo de Lisboa será também salientada pela designação de 2009 como Ano Europeu da Criatividade e Inovação.

### **Telecomunicações e sociedade da informação**

As três Presidências procurarão alcançar, durante o período de 18 meses, um acordo final sobre a revisão do quadro regulamentar da UE para as redes e serviços de comunicações electrónicas.

As questões relativas ao âmbito do serviço universal e à avaliação do funcionamento do Regulamento relativo aos preços da itinerância internacional são outros pontos da agenda das Presidências.

As Presidências prosseguirão os trabalhos relativos ao quadro aplicável à política em matéria de TIC: i2010 – Uma sociedade da informação europeia para o crescimento e o emprego. Preparar-se-ão também para um debate aprofundado sobre o conteúdo e os objectivos do próximo quadro estratégico aplicável à política em matéria de TIC, que sucederá ao actual plano de acção i2010. Para tal, as Presidências focarão a atenção nos enormes benefícios que as TIC trazem a vários sectores da economia e procederão a uma reflexão estratégica para assegurar que todos os interessados possam beneficiar ao máximo dos produtos e serviços das TIC. A promoção da rede da próxima geração (NGN), o fosso digital, a ciber-inclusão e a ciberacessibilidade são questões importantes neste contexto.

No que se refere à evolução futura da Internet, as Presidências vão ocupar-se de questões tais como a promoção de infra-estruturas de muito alta velocidade na UE, a Internet das Coisas (nomeadamente IRF – identificação por radiofrequência – e outras tecnologias de sensores), serviços móveis securizados, questões de segurança e o correio electrónico não solicitado enviado em massa (*spam*). No que se refere à governação da Internet, as Presidências promoverão uma cooperação internacional efectiva e analisarão o processo de cooperação reforçada, acordado pela Cimeira Mundial sobre a Sociedade da Informação em 2005, em Túnis.

As Presidências procurarão também finalizar rapidamente um acordo com o Parlamento Europeu sobre o programa comunitário para a protecção das crianças que utilizam a Internet.

As Presidências analisarão a aguardada proposta da Comissão sobre o uso coordenado do dividendo digital, dado que é necessária uma harmonização para criar economias de escala e aproveitar plenamente os benefícios de um uso mais eficiente das frequências de rádio.

## **Espaço**

Na sequência da Resolução do Conselho de Maio de 2007 que adoptava as orientações do Quarto "Conselho Espaço", a Política Espacial Europeia será desenvolvida com base nas seguintes linhas, dando continuidade à estreita parceria entre a União Europeia e a Agência Espacial Europeia: prosseguimento dos trabalhos de implementação e de preparação da fase operacional do sistema de posicionamento Galileo e do projecto GMES (Monitorização Global do Ambiente e da Segurança) dos Serviços Europeus de Observação da Terra; serão lançadas novas iniciativas, tais como a contribuição das aplicações espaciais para o combate às alterações climáticas, para o desenvolvimento da Europa da informação e do conhecimento e para a autonomia, segurança e benefício económico da Europa; e será tratada a questão da elaboração de um enquadramento para a cooperação internacional, em particular no domínio da exploração espacial.

## **EMPREGO E POLÍTICA SOCIAL**

As Presidências aguardam com interesse a comunicação sobre a Agenda Social renovada, que se prevê que a Comissão apresente até meados de 2008 à luz dos resultados do balanço da realidade social, recentemente concluído. As Presidências assegurarão uma análise rápida e aprofundada da referida comunicação e de eventuais propostas e iniciativas que dela decorram.

Tendo em conta a evolução recente da jurisprudência, as Presidências salientam que será prosseguido um amplo debate sobre a maneira de assegurar uma aplicação transparente e previsível da legislação da UE pertinente neste domínio.

### **Emprego / flexigurança / mobilidade**

Um nível elevado de emprego e de inclusão no mercado de trabalho são essenciais para o crescimento e a prosperidade e constituem o melhor meio para garantir a protecção social. Apesar de um crescimento económico positivo e de um aumento da taxa de emprego na UE nos últimos anos, falta ainda percorrer um longo caminho para atingir os objectivos de Lisboa em matéria de emprego, ou seja, 70% (total), 60% (mulheres) e 50% (trabalhadores mais velhos) em 2010. As três Presidências, que consideram o emprego uma preocupação essencial dos cidadãos, colocarão no topo da agenda da UE a criação de mais e melhores empregos e as reformas necessárias para esse efeito. O valor acrescentado europeu neste domínio é gerado por uma implementação eficaz e coerente da Estratégia de Lisboa, em particular das Orientações Integradas e da Estratégia Europeia para o Emprego.

As Presidências estão empenhadas em contribuir para o desenvolvimento do conceito de flexigurança, incentivando a implementação dos princípios comuns de flexigurança pelos Estados-Membros, subscritos pelo Conselho Europeu em Dezembro de 2007. Os parceiros sociais têm um papel crucial a desempenhar na implementação e avaliação desses princípios.

As Presidências continuarão a promover a mobilidade geográfica e profissional, que são essenciais para alcançar os objectivos de Lisboa. Neste contexto, a garantia de direitos aquando de transições profissionais e, por conseguinte, a portabilidade dos direitos sociais, são de importância primordial. Por conseguinte, as Presidências procurarão alcançar um acordo sobre a Directiva relativa aos requisitos mínimos para uma maior mobilidade dos trabalhadores, melhorando a aquisição e a manutenção dos direitos à pensão complementar e procurarão ainda finalizar os trabalhos relativos ao Regulamento relativo à coordenação dos sistemas de segurança social. Considera-se também de importância primordial a supressão das restantes barreiras à livre circulação dos trabalhadores. Promover-se-á o diálogo social a nível transnacional e europeu.

As Presidências salientam o papel da Estratégia Europeia para o Emprego e do processo de aprendizagem mútua a nível da UE e de outras políticas e medidas que contribuem directa ou indirectamente para o aumento do emprego, tais como a aprendizagem ao longo da vida, a formação profissional, o envelhecimento activo, a conciliação da vida familiar e profissional, os incentivos financeiros dos regimes fiscais e de prestações e o combate ao trabalho não declarado e à utilização abusiva dos sistemas de segurança social.

### **Legislação laboral**

As três Presidências prosseguirão os trabalhos relativos aos dossiês actualmente perante o Conselho. Em particular procurarão, conjuntamente com o Parlamento Europeu, chegar a um acordo final sobre as propostas de directivas relativas ao tempo de trabalho e às condições de trabalho dos trabalhadores temporários.

No domínio da saúde e da segurança no trabalho, as Presidências farão avançar ou ultimarão os trabalhos para a alteração da proposta de Directiva relativa aos campos e ondas electromagnéticos, da Directiva relativa aos agentes biológicos e da Directiva relativa à saúde e segurança das trabalhadoras grávidas.

As Presidências procurarão alcançar um acordo sobre a proposta de revisão da Directiva relativa aos Conselhos de Empresa Europeus.

## **Política Social**

A prioridade absoluta das Presidências neste domínio será a promoção da inclusão activa das pessoas mais afastadas do mercado de trabalho e das mais desfavorecidas. Neste contexto, será prestada a devida atenção ao mercado do trabalho e à integração social das pessoas com deficiência, das pessoas desfavorecidas por força da sua origem étnica e das pessoas oriundas da imigração. Em termos concretos, as Presidências analisarão uma recomendação que a Comissão deve apresentar dentro em breve sobre os princípios comuns da inclusão activa e promoverão o método aberto de coordenação em matéria de protecção social e inclusão social.

A luta contra a pobreza e a exclusão social é um objectivo partilhado e merece que lhe seja conferida uma visibilidade política elevada. Para o efeito, será prosseguida a preparação da decisão relativa ao Ano Europeu de combate à pobreza e à exclusão social. Eventos importantes nesse contexto serão a reunião ministerial em 2008 e a Mesa Redonda sobre a Pobreza e a Exclusão Social e ainda a organização da reunião anual das pessoas vítimas da pobreza.

## **Juventude**

A continuação do acompanhamento do Pacto Europeu para a Juventude e a comunicação da Comissão intitulada "Promover a plena participação dos jovens na educação, no emprego e na sociedade" serão importantes para desenvolver iniciativas para jovens.

As Presidências continuarão a promover a integração da perspectiva da juventude nos domínios e processos políticos pertinentes – tais como a Estratégia de Lisboa – e a desenvolver o método aberto de coordenação na área da juventude. Promover-se-á a participação de mulheres e homens jovens na vida democrática da Europa, a sua integração social, medidas para reduzir o desemprego dos jovens e a integração de mulheres e homens jovens no mercado do trabalho e incentivar-se-á o diálogo intercultural entre jovens. Promover-se-á a sensibilização dos jovens para a ideia europeia e a cooperação europeia na área da juventude, a sua participação nos programas da UE para jovens e em actividades de voluntariado, bem como a sua contribuição activa para a sociedade civil.

Com base numa avaliação da cooperação realizada até agora em todos os Estados-Membros em 2008 – e tendo em conta consultas com jovens e outros interessados e o relatório sobre a juventude europeia que deverá ser apresentado em 2009 – as Presidências vão preparar o futuro enquadramento para a cooperação a partir de 2010.

### **Alterações demográficas**

Todos os Estados-Membros se vêem confrontados com importantes mudanças de ordem demográfica e, por conseguinte, também de carácter socioeconómico. Para reagir de modo positivo a essas mudanças há que lançar iniciativas e tomar medidas em numerosos domínios de acção. A nível da UE, as Presidências promoverão a intensificação do intercâmbio de informações e de boas práticas, nomeadamente no contexto da iniciativa "Aliança Europeia para as Famílias". Para assegurar a sustentabilidade a longo prazo das finanças públicas dos Estados-Membros e a qualidade dos sistemas de segurança social, incluindo a sustentabilidade dos seus sistemas de saúde, é necessário aumentar as taxas de emprego, em particular dos trabalhadores mais velhos. São igualmente importantes as acções e os diferentes tipos de medidas destinadas a conciliar o trabalho e a vida familiar.

Numa sociedade em envelhecimento, é necessário que as atitudes em relação às pessoas idosas evoluam num sentido positivo. As Presidências darão o seu apoio a todas as iniciativas que visem criar um ambiente societal no qual as pessoas idosas sejam tratadas com respeito e dignidade. As pessoas idosas deverão poder viver com saúde, ter uma vida activa e independente, participando na comunidade e ter uma melhor qualidade de vida. Quando precisam de cuidados, é necessário que recebam cuidados dignos, de alta qualidade. O trabalho preventivo no domínio da saúde é essencial para preservar a saúde e evitar mais tarde custos acrescidos em matéria de cuidados de saúde.

## **Serviços sociais de interesse geral**

O acesso a serviços sociais de interesse geral de alta qualidade faz parte da inclusão activa e da coesão social. Com base na comunicação da Comissão sobre os serviços de interesse geral, serão realizados debates sobre a questão do reconhecimento da especificidade dos SSIG e do desenvolvimento de um enquadramento comunitário facultativo para a qualidade que proporcione orientações sobre a metodologia a adoptar para elaborar, monitorizar e avaliar normas de qualidade a nível nacional. As questões dos auxílios estatais e dos contratos públicos poderiam ser analisadas mais aprofundadamente no contexto dos serviços sociais de interesse geral.

## **IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES E NÃO DISCRIMINAÇÃO**

A igualdade entre homens e mulheres – um objectivo primordial da UE – é uma componente importante da Estratégia de Lisboa e é crucial para o crescimento e o emprego. O roteiro da igualdade entre mulheres e homens para 2006-2010 e o Pacto Europeu para a Igualdade entre os Sexos constituirão o enquadramento para as iniciativas das três Presidências. Dado que a realização da independência económica das mulheres e homens é de importância primordial, será dada uma atenção especial a medidas para combater as disparidades salariais entre homens e mulheres, para promover o trabalho a tempo parcial, a igualdade de oportunidades em matéria de empreendedorismo e medidas que permitam conciliar melhor a vida profissional, a vida familiar e a vida privada, tanto para as mulheres como para os homens. Os trabalhos incidirão também na eliminação de uma concepção estereotipada dos papéis da mulher e do homem na educação e na vida profissional e na promoção das mulheres a postos de responsabilidade. Além disso, a questão da violência contra as mulheres será cuidadosamente analisada.

As três Presidências continuarão a avaliar os progressos e a acompanhar a implementação da Plataforma de Acção de Pequim. Analisarão a questão das mulheres e dos conflitos armados e também prepararão um relatório para as Nações Unidas sobre o seguimento da Plataforma de Acção de Pequim + 15.

A discriminação viola os valores verdadeiramente fundamentais da União e deve ser combatida a todos os níveis. As directivas vigentes aplicam-se fora da esfera laboral apenas à discriminação com base no sexo e na origem racial e étnica. Em consequência disso, a protecção contra a discriminação por outros motivos, tais como a deficiência, é mais fraca. A proposta da nova directiva que se aguarda para breve relativa à aplicação do princípio de igualdade de tratamento fora do emprego será objecto de debate.

Proceder-se-á até 31 de Dezembro de 2009 a uma eventual revisão do mandato da Agência dos Direitos Fundamentais.

## **SAÚDE E CONSUMIDORES**

### **Saúde**

As três Presidências estão empenhadas em promover activamente os trabalhos neste importante domínio, com o objectivo de contribuir para um elevado nível de saúde de todos os cidadãos. A Estratégia Europeia de Saúde será portanto prosseguida em consonância com as conclusões do Conselho de Dezembro de 2007 e Junho de 2008.

A acção da UE pode constituir uma mais-valia tanto para os doentes como para os sistemas de saúde, especialmente no contexto do aumento da mobilidade. A segurança dos doentes e a qualidade dos cuidados de saúde têm de constituir o cerne de um futuro sistema regulador, independentemente de ser o doente, o médico ou o serviço a atravessar a fronteira. As três Presidências atribuirão portanto a mais alta prioridade aos trabalhos sobre a futura proposta de directiva relativa aos cuidados de saúde transfronteiriços, tendo em vista concluir as negociações durante o período de 18 meses.

As Presidências prestarão especial atenção à disponibilização e segurança de órgãos para efeitos de doação e transplante, a fim de melhorar a qualidade dos cuidados de saúde e a segurança dos doentes neste domínio. A questão da saúde em linha e a transmissão e partilha de informações sobre os cuidados de saúde serão igualmente incentivadas e desenvolvidas.

A promoção da saúde e a prevenção das doenças estão no cerne da política de saúde pública na Europa. No contexto da implementação da estratégia comunitária de redução dos efeitos nocivos do álcool e do prosseguimento da acção contra o tabagismo, será prestada maior atenção ao consumo do álcool e ao uso de produtos do tabaco por crianças e adolescentes.

A Estratégia da UE em matéria de problemas de saúde ligados à nutrição, ao excesso de peso e à obesidade continuará a ser implementada.

A ameaça transfronteiriça de doenças contagiosas e outras ameaças à saúde pública requerem uma coordenação e cooperação reforçadas a nível da UE. Para tal, as Presidências desejam aumentar o nível de sensibilização para as ameaças à saúde e trabalharão no sentido de reforçar os sistemas da UE a fim de criar mecanismos de vigilância e resposta eficazes que liguem as instituições no plano nacional, comunitário e mundial. Neste contexto, as Presidências manterão igualmente em agenda a questão da resistência aos antibióticos.

No contexto do envelhecimento das nossas sociedades, as Presidências porão em especial a tónica na doença de Alzheimer focalizando os esforços a nível da UE no reforço da coordenação da investigação e no intercâmbio de experiências relativas aos cuidados de saúde e à solidariedade para com as pessoas que se ocupam dos doentes. Deverão igualmente ser prosseguidas as acções relativas às doenças raras.

Os produtos farmacêuticos prestam um contributo essencial para a melhoria da saúde dos cidadãos. As Presidências apoiarão o objectivo geral da UE neste domínio de melhorar a qualidade e a segurança dos produtos farmacêuticos, centrando a sua acção no reforço e na racionalização da farmacovigilância na UE, na resistência aos antibióticos, na luta contra a contrafacção dos produtos farmacêuticos e na informação aos doentes. As Presidências destacarão igualmente a importância da UE como região de desenvolvimento de medicamentos inovadores.

## **Segurança dos alimentos**

Com vista tanto a simplificar a legislação actual como a manter um alto nível de protecção da saúde humana e dos interesses dos consumidores, as Presidências procurarão finalizar os trabalhos de revisão da actual legislação sobre os alimentos e a rotulagem nutricional e sobre os novos alimentos com base nas propostas apresentadas em Janeiro e Fevereiro de 2008, respectivamente.

## **Consumidores**

Um alto nível de protecção dos consumidores é essencial para o bom funcionamento do mercado interno. Os trabalhos das Presidências neste domínio focalizar-se-ão no acervo do consumidor com base numa proposta de directiva-quadro relativa aos direitos contratuais dos consumidores, que se espera que a Comissão apresente até ao final de 2008. O objectivo global da revisão do acervo é simplificar e melhorar a coerência do quadro regulamentar relativo aos consumidores e aumentar assim a segurança jurídica dos consumidores e das empresas.

As Presidências tratarão igualmente os temas do acesso colectivo dos consumidores à justiça e da cooperação entre as autoridades nacionais. No que diz respeito às propostas legislativas individuais, será dada prioridade à rápida conclusão dos trabalhos sobre a revisão da Directiva relativa à segurança dos brinquedos e da Directiva relativa à protecção dos consumidores relativamente a determinados aspectos da utilização a tempo parcial de bens móveis e imóveis (timeshare), produtos de férias de longa duração, sua revenda e troca, e sobre a revisão da Directiva relativa às informações sobre a economia de combustível.

## **Desporto**

Tendo presente a autonomia e a especificidade das organizações e actividades desportivas, as Presidências centrar-se-ão no seguimento a dar ao Livro Branco da Comissão relativo ao desporto e no Plano de Acção "Pierre de Coubertin" nele contido no que diz respeito às suas dimensões societal e económica, bem como à sua governação. Será prestada especial atenção a algumas questões, das quais se destacam as relativas ao desporto e à saúde, à luta contra a dopagem, nomeadamente o reforço da posição da Europa na Agência Mundial Antidopagem, à educação e formação dos/das jovens atletas e ao apoio ao voluntariado.

## **CULTURA, AUDIOVISUAL E MULTILINGUISMO**

### **Cultura**

As três Presidências centrar-se-ão na implementação da Agenda Europeia da Cultura e do Plano de Trabalho para a Cultura 2008-2010, no âmbito do método aberto de coordenação. Será prestada especial atenção à forma de melhorar o acesso à cultura, especialmente por parte das crianças e dos jovens, e de desenvolver sinergias entre a cultura e a educação. Continuarão a fazer parte da agenda a promoção da diversidade cultural, nomeadamente no contexto da implementação da Convenção da UNESCO sobre a protecção e a promoção da diversidade das expressões culturais e do diálogo com o sector cultural. O diálogo intercultural será igualmente fomentado, nomeadamente no contexto da implementação e do seguimento do Ano Europeu do Diálogo Intercultural (2008).

A importância que assume o contributo dos sectores cultural e criativo para o crescimento e o emprego, bem como para o desenvolvimento sustentável continuará a ser realçada pelas Presidências. Os esforços do Eurostat para desenvolver a produção de estatísticas relativas à cultura virão apoiar os trabalhos realizados neste domínio. O estudo a publicar pela Comissão sobre o ambiente propício ao desenvolvimento de indústrias criativas e culturais será devidamente analisado. As Presidências abordarão igualmente a questão do aperfeiçoamento do mercado interno dos bens e serviços culturais e ainda as questões da criação de melhores condições para os profissionais dos sectores culturais e criativos e do aumento da mobilidade dos artistas e das colecções de arte.

A realização de uma temporada cultural europeia em 2008 virá atestar a riqueza e diversidade da criação artística na Europa. Será igualmente iniciada uma reflexão sobre o papel da arquitectura no desenvolvimento sustentável.

As Presidências salientarão o seu empenhamento em reforçar e proteger o património cultural europeu no âmbito de projectos europeus concretos, da protecção dos bens culturais e da luta contra o tráfico ilícito na arte e nos arquivos. A digitalização dos conteúdos culturais é de uma importância considerável para preservar o património cultural enquanto fonte da diversidade cultural e linguística europeia e para o tornar mais acessível. As Presidências apoiarão os processos em curso neste domínio através de iniciativas como a biblioteca digital europeia.

### **Questões audiovisuais**

As Presidências trabalharão activamente para dar seguimento às iniciativas da Comissão no sentido de desenvolver os conteúdos criativos europeus em linha e de promover a criação cultural na era digital. A fim de reforçar o sector criativo na Europa e criar uma autêntica diversidade cultural sem deixar de contribuir para os objectivos da estratégia de Lisboa, estes trabalhos deverão ter plenamente em conta os princípios internacionais e a legislação europeia em matéria de direitos de propriedade intelectual. As Presidências contribuirão igualmente para a aplicação do Protocolo relativo ao serviço público de radiodifusão nos Estados-Membros, garantindo que as empresas do sector audiovisual possam desenvolver as suas actividades e serviços no ambiente digital.

## **Multilinguismo**

Com base na próxima Comunicação da Comissão intitulada "Promover o multilinguismo: um compromisso comum", as Presidências continuarão a promover o multilinguismo nos Estados-Membros, recorrendo ao método aberto de coordenação e utilizando melhor as iniciativas e programas europeus existentes. Os domínios-chave serão o ensino das línguas, incluindo o incentivo à aprendizagem de duas línguas estrangeiras desde muito cedo na escola, de acordo com o objectivo fixado em 2002 pelo Conselho Europeu de Barcelona, e a promoção do ensino das línguas na universidade, mas também durante a formação profissional, fazendo um trabalho de sensibilização para a importância de que a aprendizagem das línguas se reveste para as competências interculturais e a competitividade europeia, a circulação das produções culturais e a promoção da tradução de filmes e espectáculos legendados.

## **DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

### **Estratégia para o desenvolvimento sustentável**

As três Presidências estão empenhadas em levar por diante a implementação efectiva da Estratégia Europeia para o Desenvolvimento Sustentável, a fim de dar resposta aos sete principais desafios identificados: alterações climáticas e energias limpas, transportes sustentáveis, consumo e produção sustentáveis, conservação e gestão dos recursos naturais, saúde pública, inclusão social, demografia e migração. A Estratégia tem igualmente em conta desafios de dimensão mundial como a pobreza e questões transversais como a educação e a formação, a investigação e o desenvolvimento, os instrumentos económicos e financeiros e a comunicação, na perspectiva de mobilizar os intervenientes e multiplicar os êxitos. Um momento importante será Dezembro de 2009, em que o Conselho Europeu, pela segunda vez e com base no relatório intercalar da Comissão, irá rever os progressos e as prioridades e dar orientações gerais relativas às políticas, estratégias e instrumentos de desenvolvimento sustentável. Neste contexto, o Conselho Europeu terá igualmente em conta as prioridades da Estratégia de Lisboa para o crescimento e o emprego.

As Presidências assegurar-se-ão de que todas as formações pertinentes do Conselho participam no seguimento a dar à estratégia.

As Presidências trabalharão na implementação eficaz do Plano de Acção da UE para o consumo e produção sustentáveis e para uma política industrial sustentável, bem como no respectivo seguimento. Os esforços serão centrados sobretudo na revisão da Directiva relativa à concepção ecológica, na revisão do regime de rotulagem ecológica da Comunidade e do sistema comunitário de ecogestão e auditoria (EMAS). Além disso, será prestada especial atenção à rotulagem ambiental e energética dos produtos e à necessidade de criar melhores sinergias entre as legislações conexas (rótulo ecológico, concepção ecológica e rotulagem energética). As Presidências acompanharão de perto a Comunicação sobre a Contratação Pública Ecológica. Analisarão igualmente a forma de fomentar incentivos fiscais para os produtos verdes.

A nível internacional, as Presidências prepararão exaustivamente as reuniões da Comissão das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável (CDS), que concluirá os seus trabalhos sobre a agricultura, o desenvolvimento rural, os solos, a seca, a desertificação e África, bem como sobre questões transversais, em Maio de 2009, e empenhar-se-ão activamente nos trabalhos do processo de Marraquexe sobre consumo e produção sustentáveis, nomeadamente dando início aos preparativos para um quadro de dez anos para os programas de consumo e produção sustentáveis, durante o segundo semestre de 2009.

### **Política marítima**

Os trabalhos relativos à definição de uma política marítima integrada serão prosseguidos pelas três Presidências em sintonia com o Livro Azul da Comissão e o respectivo Plano de Acção. Em 2008 e 2009, a Comissão apresentará um vasto leque de iniciativas, nomeadamente nos domínios do transporte marítimo e das pescas, com base numa utilização sustentável dos mares. A Comissão dará conta dos progressos alcançados por ocasião do Conselho Europeu de Dezembro de 2009.

As Presidências promoverão em especial a governação e a vigilância marítima e a investigação marinha e marítima através da rede de pontos focais nacionais de alto nível e do reforço dos mecanismos de coordenação entre os Estados-Membros e entre as Agências Europeias, bem como através do lançamento de um projecto-piloto no Mediterrâneo. No que diz respeito ao meio marinho, a implementação da Directiva-Quadro "Estratégia Marinha" e o plano de acção para a água servirão de base para melhorar o meio marinho. As Presidências envidarão igualmente esforços para restringir a utilização dos fosfatos, tendo em vista reduzir o problema da eutrofização e melhorar o meio marinho.

Em sintonia com a Directiva-Quadro "Estratégia Marinha", será desenvolvida na região mediterrânica uma estratégia a longo prazo para a água.

### **Estratégia para o Mar Báltico**

O Conselho Europeu de Dezembro de 2007 convidou a Comissão a apresentar uma estratégia da UE para a Região do Mar Báltico o mais tardar até Junho de 2009. Essa estratégia abordará sobretudo, através das políticas da UE, os problemas ambientais urgentes relacionados com o Mar Báltico, tendo em vista fazer desta região uma região de boas práticas da UE no que diz respeito ao meio marinho. Abordará igualmente outros problemas regionais como o reforço do crescimento e da competitividade, fomentando uma maior integração no mercado e, por exemplo, combatendo a criminalidade organizada. A referida estratégia deverá igualmente facilitar a coesão da região, bem como a sua maior interconexão com outras zonas da União, e criar as condições para uma utilização mais eficaz e direccionada dos fundos existentes. As Presidências farão o possível por adoptar a estratégia no Outono de 2009.

## **AMBIENTE**

### **Biodiversidade**

As Presidências estão empenhadas em fazer avançar os trabalhos sobre a biodiversidade, tanto a nível da UE como a nível mundial, nomeadamente no âmbito da Convenção das Nações Unidas sobre a Diversidade Biológica (CDB). Em 2008, a revisão intercalar da implementação do Plano de Acção comunitário sobre a biodiversidade proporcionará uma panorâmica geral dos progressos realizados e porá em evidência áreas consideradas problemáticas à luz do objectivo da UE para 2010 de travar a perda de biodiversidade. Uma vez que uma das preocupações específicas é a prevenção e o controlo da entrada de espécies exóticas invasoras que ameaçam a biodiversidade, as Presidências assegurarão o correspondente seguimento da comunicação da Comissão sobre as opções de política para fazer face ao problema das espécies exóticas invasoras. Prestar-se-á igualmente atenção à implementação da Directiva "Habitats" e às ligações entre a biodiversidade, os serviços ecossistémicos e as alterações climáticas.

No contexto da realização do objectivo mundial de 2010 de reduzir sensivelmente o declínio da biodiversidade até 2010, as Presidências assegurarão uma preparação exaustiva da posição negocial da UE na 10.<sup>a</sup> Conferência das Partes na Convenção sobre a Diversidade Biológica, que terá lugar nesse mesmo ano. A tónica será posta numa avaliação prospectiva de realizações e eventuais insuficiências em relação ao objectivo de 2010, com destaque para a integração sectorial, o planeamento paisagístico e os conhecimentos científicos especializados (Mecanismo Internacional de Conhecimento Científico sobre a Biodiversidade – IMoSEB). Estes preparativos basear-se-ão no estudo em curso sobre a economia da perda de biodiversidade. A preservação da biodiversidade marinha e a criação de áreas marinhas protegidas é outra das prioridades das Presidências.

As Presidências desenvolverão esforços para chegar a acordo sobre um contributo da UE que facilite a adopção de um regime internacional sobre recursos genéticos na Conferência das Partes, em 2010. As Presidências trabalharão no sentido de uma abordagem inclusiva e interdisciplinar, fazendo uma utilização otimizada dos processos e organismos existentes, bem como de uma negociação transparente, assente em conhecimentos especializados, entre as comunidades indígenas e as partes interessadas.

### **Tecnologias ambientais**

As tecnologias ambientais são instrumentos importantes para atingir as metas climáticas e ambientais e proporcionar às empresas da UE oportunidades importantes de reforçarem a sua competitividade. A questão será analisada por diversas formações do Conselho, no intuito de explorar o potencial das tecnologias ambientais. As Presidências promoverão um esforço concertado para articular diversas iniciativas relacionadas com a tecnologia ambiental e para fomentar o desenvolvimento de um mercado dinâmico para essas tecnologias. Para tal, as Presidências darão a máxima prioridade à aplicação integral do Plano de Acção para as Tecnologias Ambientais. A tónica será posta na futura estratégia de promoção da inovação ambiental e na análise da criação de um sistema à escala da UE que permita a verificação do desempenho e do impacto ambiental das novas tecnologias (verificação da tecnologia ambiental).

### **Produtos químicos**

A nível da Comunidade, as três Presidências procurarão concluir os trabalhos de revisão dos principais actos legislativos: a revisão da legislação em vigor sobre a colocação de biocidas no mercado, a revisão das Directivas relativas aos resíduos de equipamentos eléctricos e electrónicos e à limitação da utilização de certas substâncias perigosas em equipamento eléctrico e electrónico, a revisão do Regulamento relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono. As Presidências concluirão igualmente os trabalhos de adaptação da legislação da UE relativa à classificação e rotulagem ao Sistema Geral Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Substâncias Químicas (GHS). Outra questão importante será o prosseguimento da aplicação do Regulamento REACH, em especial dos novos sistemas de autorização e restrição de substâncias químicas problemáticas.

A nível internacional, as Presidências garantirão a boa coordenação das posições da UE, de forma a permitir à União desempenhar um papel de liderança nas negociações internacionais. As Presidências envidarão esforços para garantir que a UE continue a contribuir significativamente para a implementação e desenvolvimento da Abordagem Estratégica da Gestão Internacional dos Produtos Químicos, nomeadamente na conferência ministerial que terá lugar em Maio de 2009 (2.ª Conferência Internacional sobre a Gestão dos Produtos Químicos). As Presidências apoiarão a necessidade de informação sobre a presença de substâncias químicas nos produtos e diligenciarão no sentido de encontrar soluções que permitam à UE levar por diante o Plano de Acção Mundial. As Presidências assegurarão para a UE um papel de liderança nos trabalhos sobre metais pesados, em especial o mercúrio, desenvolvidos no âmbito do programa das Nações Unidas para o ambiente, e incentivarão o lançamento de negociações que visem estabelecer um instrumento juridicamente vinculativo.

Outras reuniões importantes a nível mundial serão a Conferência das Partes na Convenção de Roterdão relativa ao Procedimento de Prévia Informação e Consentimento para determinados Produtos Químicos e Pesticidas Perigosos no Comércio Internacional, em Outubro de 2008, e a Conferência das Partes na Convenção de Estocolmo sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes, em Maio de 2009. As Presidências continuarão a fomentar o reforço da cooperação e da coordenação entre as Convenções de Basileia, de Roterdão e de Estocolmo.

## **Ar**

As Presidências procurarão concluir os trabalhos sobre a proposta de revisão da actual directiva que regula os níveis de emissão do dióxido de enxofre, óxidos de azoto, amoníaco e compostos orgânicos voláteis – ou seja, a Directiva relativa aos limites máximos das emissões a nível nacional – e sobre a proposta de directiva relativa às emissões industriais (incluindo a revisão das actuais Directivas relativas à prevenção e controlo integrados da poluição, às grandes instalações de combustão, à incineração de resíduos, às emissões de compostos orgânicos voláteis resultantes da utilização de solventes e ao dióxido de titânio), sempre com base numa avaliação da forma como esta legislação tem sido aplicada até à data e dos problemas identificados nessa avaliação.

Espera-se que durante este período seja apresentada uma proposta de revisão da Directiva relativa às informações sobre a economia de combustível e as emissões de CO<sub>2</sub> disponíveis para o consumidor na comercialização de automóveis novos de passageiros. As três Presidências procurarão fazer avançar os trabalhos o mais possível.

A nível internacional, as Presidências assegurarão uma representação efectiva da UE nas Conferências das Partes na Convenção de Viena para a Protecção da Camada de Ozono, no Protocolo de Montreal sobre as Substâncias que Deterioram a Camada de Ozono e na Convenção de Genebra sobre a Poluição Transfronteiras a Longa Distância.

## **Outras questões**

As Presidências prosseguirão os trabalhos sobre os dossiês e questões em curso. Neste contexto, será prestada especial atenção aos trabalhos sobre a Directiva-Quadro relativa à protecção dos solos, às próximas iniciativas da Comissão sobre o sistema comum europeu de informação sobre o ambiente, à escassez de água e à seca, e às discussões sobre o desmantelamento de navios no contexto da Convenção de Basileia. As três Presidências salientam o seu interesse nas questões relativas aos OGM e tencionam tratar alguns temas relacionados com estes organismos. Procurarão concluir os trabalhos sobre a revisão da Directiva SEVESO. Por último, as questões ambientais relativas ao Ártico serão igualmente acompanhadas de muito perto pelas Presidências, a fim de procurar resolver os problemas com que esta região se defronta.

## **Governança ambiental internacional**

As três Presidências procurarão contribuir para melhorar a governança internacional no domínio do ambiente no contexto dos trabalhos da Assembleia Geral das Nações Unidas e em sintonia com as conclusões do Conselho Europeu de Junho de 2005.

As três Presidências promoverão o desenvolvimento do processo "Ambiente para a Europa", da UNECE, e participarão activamente na reforma deste processo.

## **TRANSPORTES**

No sector dos transportes, as três Presidências tencionam centrar-se em três conceitos globais: a sustentabilidade e a competitividade dos transportes, modos de transporte seguros e o desenvolvimento de sistemas de transporte inteligentes. As três Presidências prestarão especial atenção ao programa Galileo.

### **Transportes sustentáveis e competitivos**

As três Presidências estão empenhadas no objectivo de que a política dos transportes contribua plenamente para a luta contra as alterações climáticas e para a protecção do ambiente, sem deixar de ter em conta a competitividade do sector.

É fundamental dispor de uma logística de transportes que funcione bem para a criação de um sistema de transportes sustentável e competitivo na UE, com sistemas inovadores e processos custo-eficientes que contribuam para reduzir as emissões de CO<sub>2</sub> e reforcem, ao mesmo tempo, a competitividade das indústrias europeias de transportes a nível mundial. Uma das principais questões em agenda será o recurso aos instrumentos de mercado e aos padrões de organização, nomeadamente através do desenvolvimento da co-modalidade e de cadeias logísticas, bem como da internalização dos custos externos e dos encargos com infra-estruturas. Neste contexto, o relatório da Comissão sobre um modelo para a avaliação de todos os custos externos, destinado a servir de base ao cálculo dos encargos com infra-estruturas para todos os modos de transporte, constituirá uma base valiosa para os trabalhos a realizar neste domínio. As prioridades das Presidências serão chegar a acordo sobre a revisão da Directiva relativa à Eurovinheta e a implementação do plano de acção para a logística e do plano de acção para os transportes urbanos.

A agenda da UE em matéria de transporte de mercadorias é igualmente da maior importância para a promoção de transportes sustentáveis, eficientes e competitivos na Europa. As Presidências prosseguirão os trabalhos sobre as propostas de medidas relativas ao transporte de mercadorias, às redes ferroviárias de transporte de mercadorias, à política portuária e aos transportes marítimos de mercadorias.

**Transportes terrestres:** O pacote relativo aos transportes rodoviários, o Regulamento que institui a Agência Ferroviária Europeia e a Directiva relativa à segurança ferroviária serão finalizados durante este período (*a verificar no final da Presidência Eslovena*). As três Presidências têm como objectivo chegar a acordo sobre a revisão da Directiva 2002/15 relativa à organização do tempo de trabalho das pessoas que exercem actividades móveis de transporte rodoviário. Além disso, envidarão esforços no sentido de concluir a revisão do primeiro pacote ferroviário. As três Presidências ocupar-se-ão igualmente de eventuais propostas sobre a implementação do programa NAIADES.

**Aviação:** As Presidências têm em vista chegar a um acordo final sobre a revisão do código sobre os sistemas informatizados de reservas. Centrando-se na realização do mercado interno e tendo em conta o impacto ambiental positivo, as Presidências analisarão a nova iniciativa "Céu Único". As três Presidências conferirão igualmente um novo impulso à negociação dos acordos de transporte aéreo com países terceiros, nomeadamente a segunda fase do acordo aéreo UE/EUA, o acordo aéreo UE-Canadá e os acordos com países vizinhos. No que diz respeito à segunda fase do acordo aéreo UE/EUA, as três Presidências desenvolverão todos os esforços para concluir as negociações.

**Rede transeuropeia de transportes:** As três Presidências estão conscientes da importância deste programa e prestarão portanto a devida atenção ao relatório da Comissão sobre a implementação das orientações RTE e, se necessário, elaborarão conclusões do Conselho sobre este assunto.

**Transporte marítimo:** As Presidências prosseguirão os trabalhos sobre duas propostas legislativas da Comissão, uma de revisão do Regulamento que institui a Agência Europeia da Segurança Marítima, e outra sobre um "Espaço Marítimo Europeu sem Barreiras".

### **Modos de transporte seguros**

A segurança nos transportes é uma das grandes preocupações da União Europeia. As três Presidências esforçar-se-ão por alcançar progressos substanciais, em especial no domínio dos transportes marítimos e rodoviários. No domínio dos transportes marítimos, o objectivo das Presidências é trabalhar em estreita cooperação com o Parlamento Europeu para chegar a um acordo final sobre as propostas que fazem parte do terceiro pacote relativo à segurança marítima. No que diz respeito aos transportes terrestres, as três Presidências diligenciarão no sentido de chegar a um acordo sobre a Directiva relativa à execução transfronteiras de sanções. Além disso, as Presidências apoiarão um novo programa de segurança rodoviária, que poderá ser lançado pela Comissão durante este período.

## **Sistemas de transporte inteligentes**

A utilização de novas tecnologias no sector dos transportes constitui um importante desafio, a levar por diante por razões ambientais, de competitividade, de segurança e de capacidade. As novas tecnologias podem igualmente contribuir para soluções logísticas mais eficazes no sistema de transportes. As Presidências darão continuidade às iniciativas comunitárias em curso para a promoção de acções nos diferentes modos de transporte.

As Presidências tencionam dar um contributo significativo para a utilização de sistemas de transporte inteligentes no sector do transporte rodoviário e para a implementação do Plano de Acção a apresentar pela Comissão em 2008. As três Presidências prepararão conclusões, a adoptar pelo Conselho, sobre o seguimento a dar a esta iniciativa.

No domínio dos transportes aéreos, espera-se que a indústria confirme até ao final de 2008 os seus compromissos sobre os contributos adequados a fornecer para a fase de desenvolvimento do projecto SESAR.

Na senda das decisões já tomadas para a fase de desenvolvimento, as três Presidências prosseguirão os trabalhos em torno do Galileo, a fim de preparar as disposições para a fase de exploração. Serão finalizadas as questões relacionadas com a Autoridade Supervisora do GNSS Europeu, a governação, os contratos comerciais, as aplicações e os regulamentos técnicos.

### **Política Agrícola Comum (incluindo o "exame de controlo")**

A reforma da PAC de 2003 traçou o rumo a longo prazo de uma produção agrícola sustentável e orientada para o mercado em toda a União Europeia. A revisão desta reforma, o chamado "exame de controlo", constitui uma oportunidade para aferir a eficácia da reforma, em especial para avaliar o seu impacto em relação aos objectivos visados, e para analisar os seus efeitos nos mercados pertinentes. A principal tarefa das Presidências consistirá, assim, em concluir os trabalhos em torno das propostas legislativas antes do final de 2008.

As Presidências envidarão todos os esforços para implementar integralmente o Plano de Acção para a Simplificação em domínios como o regime de pagamento único e o sistema integrado de gestão e de controlo (SIGC). No contexto do "exame de controlo", será dada igualmente a maior prioridade à simplificação da legislação.

As três Presidências estarão atentas à problemática do desenvolvimento rural. Tendo como pano de fundo as recomendações do Tribunal de Contas Europeu, o mandato do Conselho e os objectivos revistos do regime aplicável às regiões menos favorecidas, as Presidências darão prioridade às chamadas regiões menos favorecidas "intermédias". Será desenvolvida uma nova delimitação, a implementar até 2010, com base num conjunto comum de critérios de delimitação que permitam delinear uma abordagem mais coerente e transparente.

A fim de contribuir para uma gestão sustentável dos recursos florestais, as Presidências darão a devida atenção à análise do pacote sobre as florestas, consubstanciado na Comunicação sobre a prevenção da colocação de madeira e produtos de madeira provenientes do abate ilegal no mercado da UE e na Comunicação sobre medidas para travar a desflorestação.

Quanto à promoção dos produtos agrícolas, as três Presidências diligenciarão no sentido de aumentar a eficácia das actuais medidas destinadas a assegurar a qualidade dos produtos alimentares e realizarão um debate sobre a revisão da política de qualidade da UE.

A nível internacional, as três Presidências manterão o papel activo que a União desempenha nas organizações internacionais pertinentes, em especial na Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) e no Codex Alimentarius.

### **Questões veterinárias e fitossanitárias**

As Presidências empenhar-se-ão em prosseguir os trabalhos tendentes a aprofundar a harmonização e a assegurar um elevado nível de protecção no domínio da fitossanidade. A atenção centrar-se-á na estratégia da UE para a utilização sustentável de pesticidas, na Directiva-Quadro aplicável e na alteração extensiva da legislação em vigor em matéria de colocação de produtos fitofarmacêuticos no mercado. Esta última proposta destina-se a reforçar o elevado nível de protecção da saúde humana e do ambiente, a melhorar o funcionamento do mercado interno, a manter e reforçar a competitividade da indústria química da UE e a harmonizar a disponibilidade de produtos fitofarmacêuticos junto dos agricultores dos diferentes Estados-Membros.

A fim de promover a segurança dos alimentos, as Presidências trabalharão activamente com vista à adopção de um regulamento relativo aos níveis máximos de resíduos de substâncias activas farmacêuticas nos produtos alimentares para consumo humano.

Será dada particular atenção à existência de um elevado nível de saúde e bem-estar animal em toda a Comunidade, levando por diante os trabalhos em torno da Estratégia para a Saúde Animal. Outro importante dossiê será constituído pela revisão da legislação relativa à protecção dos animais no abate e durante o transporte, às substâncias com efeitos hormonais (Directiva 96/22/CE) e, eventualmente, à protecção dos animais utilizados para fins experimentais e outros fins científicos.

O pacote da higiene será reanalisado. Neste domínio, há que prosseguir na mudança de paradigma consubstanciada na transição de regras de execução detalhadas para uma gestão por objectivos. As três Presidências centrar-se-ão na modernização da inspecção da carne. Entre outras questões a abordar no sector veterinário contam-se a proposta de regulamento relativo à colocação no mercado e à utilização de alimentos para animais e a proposta que altera o Regulamento (CE) n.º 1774/2002 que estabelece regras sanitárias relativas aos subprodutos animais não destinados ao consumo humano.

As Presidências promoverão a simplificação da legislação existente em matéria de sementes e de materiais de propagação.

### **Política Comum das Pescas**

A preocupação basilar das Presidências será trabalhar em prol de uma gestão sustentável dos recursos da pesca, com vista a alcançar condições ambientais, económicas e sociais sustentáveis no sector das pescas e nas regiões dependentes da pesca. As Presidências seguirão esta abordagem ao prepararem as decisões sobre os TAC e quotas, sobre os planos de reconstituição e gestão plurianuais – como as aplicáveis ao bacalhau no Mar do Norte e ao salmão no Mar Báltico –, bem como sobre medidas técnicas. Neste contexto, assim como no contexto da próxima reforma da Política Comum das Pescas, dever-se-á iniciar uma reflexão sobre se as quotas poderão ser fixadas a mais longo prazo e de acordo com procedimentos simplificados.

A utilização otimizada dos recursos contribui em larga medida para a sustentabilidade. As Presidências tentarão concluir os trabalhos referentes a uma proposta, prevista para finais de 2008, relativa à eliminação progressiva de devoluções em certas pescarias.

O sistema de controlo da Política Comum das Pescas será revisto para simplificar as regras existentes e assegurar uma melhor execução. As Presidências procurarão finalizar os trabalhos sobre a proposta, que se espera para finais de 2008. Outras importantes revisões dizem respeito ao regulamento relativo às medidas técnicas para as pescarias no Atlântico e no Mar do Norte e águas adjacentes e à reforma da organização comum de mercado dos produtos da pesca.

As Presidências promoverão o desenvolvimento sustentável da aquicultura comunitária, assegurando o seguimento da comunicação da Comissão, prevista para o final de 2008. Como contributo para este processo, será apresentado um memorando sobre esta questão.

As Presidências empenhar-se-ão de forma determinada e a todos os níveis nos aspectos externos da Política Comum das Pescas. Para o efeito, as Presidências promoverão um papel activo da UE em organizações internacionais como a ONU, a FAO e a OCDE e nas organizações regionais de pesca, concentrando o seu esforço em reforçar a implementação, respeitar os compromissos assumidos e em aperfeiçoar as medidas de conservação e de gestão. No que diz respeito aos acordos bilaterais de pesca, as Presidências esforçar-se-ão por manter relações de pesca estáveis com os países terceiros, numa base cientificamente sólida e sustentável. Neste contexto, é importante assegurar que exista uma base científica satisfatória para todas as unidades populacionais pescadas por navios da UE.

## **POLÍTICA DE COESÃO**

### **Política de coesão**

A política de coesão tem contribuído para aumentar a prosperidade e reforçar a solidariedade em toda a União. As Presidências velarão por que o debate em torno da futura política de coesão lançado pelo Quarto Relatório sobre a Coesão seja prosseguido à luz dos objectivos iniciais da política de coesão, bem como dos novos desafios. O período de 2008-2009 oferecerá a ocasião de discutir em profundidade o futuro da política de coesão no quadro da revisão do orçamento.

As Presidências abrirão um debate sobre a temática da coesão territorial com base no Livro Verde que a Comissão tenciona publicar no segundo semestre de 2008.

Está em curso e será prosseguida a implementação da Agenda Territorial, do seu Programa de Acção e da Carta de Leipzig, em conformidade com os debates efectuados nas reuniões ministeriais informais de Leipzig e de Ponta Delgada, que tiveram lugar em 2007.

### **Regiões ultraperiféricas**

As Presidências prosseguirão os trabalhos tendentes à plena implementação da Estratégia de 2004 para as Regiões Ultraperiféricas, tomando por base a comunicação da Comissão relativa aos êxitos alcançados e às perspectivas futuras da Estratégia. Os objectivos da Estratégia serão também tidos em conta no contexto da revisão do Regulamento "POSEI". Uma outra questão residirá nas futuras relações com os países e territórios ultramarinos, em sintonia com o Livro Verde previsto para 2008.

### **ESPAÇO DE LIBERDADE, SEGURANÇA E JUSTIÇA**

As Presidências Francesa, Checa e Sueca coincidirão com um período de significativas mudanças na União Europeia, nomeadamente a entrada em vigor do Tratado de Lisboa, prevista para 1 de Janeiro de 2009, que terá um impacto importante no espaço de liberdade, segurança e justiça.

Neste período de transição, as Presidências farão tudo o que estiver ao seu alcance para assegurar a continuidade dos esforços desenvolvidos nos últimos para pôr em prática o Programa da Haia e o seu plano de acção e fazer avançar os trabalhos em curso.

No seguimento da entrada em vigor do Tratado de Lisboa, será criado no âmbito do Conselho um Comité Permanente de Segurança Interna; as três Presidências assegurarão que o mandato, a estrutura e a actividade deste novo órgão contribua efectivamente para reforçar a segurança interna na UE.

## **Um novo programa "pós-Haia"**

As Presidências concentrarão os seus esforços em conceber um novo programa estratégico plurianual de trabalho, para o período de 2010-2014. Este novo programa terá de ser ambicioso e virado para o futuro e criar um real valor acrescentado. Deverá assentar em objectivos realistas e ser acompanhado de calendários bem definidos.

Deverá, em especial, basear-se no trabalho dos dois grupos consultivos de alto nível dedicados ao futuro das políticas de justiça e assuntos internos, cujo resultado será vertido num relatório final até meados de 2008. As Presidências esperam que a proposta de programa plurianual seja apresentada pela Comissão no primeiro trimestre de 2009 e adoptada durante a tripla Presidência.

## **Migrações**

Continua a ser uma prioridade essencial desenvolver uma política europeia global em matéria de migrações, como complemento das políticas dos Estados-Membros. Para o efeito, a UE agirá de modo a adoptar e dar seguimento a um Pacto Europeu sobre Migrações e Asilo. Esse Pacto porá em destaque uma base ampla e abrangente para uma política comum reforçada em matéria de migrações, assente nomeadamente num diálogo reforçado com os países de origem. Serão também desenvolvidas acções concretas e formuladas propostas no quadro das negociações sobre o programa pós-Haia.

Será dada continuação aos trabalhos dedicados ao Plano de Acção sobre a Migração Legal. As três Presidências procurarão alcançar a rápida aprovação da directiva geral sobre os direitos dos migrantes, bem como as directivas específicas relativas às condições de entrada e residência de trabalhadores altamente qualificados, trabalhadores transferidos no âmbito da empresa, estagiários remunerados e trabalhadores sazonais. Nesta ordem de ideias, as três Presidências terão como objectivo eliminar os períodos de transição aplicados à livre circulação de trabalhadores oriundos dos novos Estados-Membros.

As três Presidências procurarão obter a adopção de medidas que possam contribuir para o êxito da luta contra a migração ilegal, nomeadamente a directiva relativa às sanções contra os empregadores de imigrantes ilegais. Prosseguirão os trabalhos em matéria de efectivo regresso dos imigrantes ilegais aos seus países de origem, inclusive mediante uma vasta rede de acordos de readmissão com países terceiros. Será também dada prioridade ao reforço da cooperação entre a FRONTEX e a EUROPOL, mediante um adequado intercâmbio de informações. Será prestada a devida atenção à questão dos migrantes ilegais que chegam por via marítima.

Cada vez mais se reconhece a interacção positiva entre migração e desenvolvimento. Será dada prioridade a maximizar o potencial benéfico de desenvolvimento de uma migração legal bem gerida, incluindo a migração de mão-de-obra, e a pôr em prática uma genuína política de co-desenvolvimento traduzida em projectos específicos e apoiada a nível europeu. As Presidências procurarão obter novos avanços no quadro da Abordagem Global das Migrações. Esforçar-se-ão por aprofundar a cooperação e o diálogo político com todos os países de origem e trânsito, e promover as parcerias de mobilidade, a migração circular e as plataformas de cooperação para a migração e o desenvolvimento. No final de 2008, será feita uma avaliação completa da aplicação da Abordagem Global das Migrações, abrindo assim a via para uma nova fase neste domínio.

## **Asilo e protecção de refugiados**

As Presidências farão avançar os trabalhos com vista a pôr em prática um Sistema Europeu Comum de Asilo até 2010, com base na plena aplicação das obrigações internacionais pertinentes, como previsto no Programa da Haia. Pretende-se continuar a harmonizar as disposições e as práticas dos Estados-Membros sobre as condições de acolhimento, os critérios de elegibilidade, bem como os procedimentos e o estatuto de asilo, a fim de alcançar padrões mais elevados. É também necessário manter a longo prazo a sustentabilidade e a efectividade dos sistemas de asilo, bem como promover a solidariedade no âmbito da UE. As Presidências procurarão assegurar que seja adoptado um sistema aberto, equitativo e juridicamente seguro, dotado de salvaguardas como sejam o acesso das pessoas ao asilo ou a avaliação individual de cada pedido apresentado. Serão desenvolvidos esforços para desenvolver um programa comum de reinstalação, a fim de proteger os refugiados mais vulneráveis, com base nas intenções expressas no Programa da Haia. Além disso, deve ser reforçada a cooperação prática entre as administrações nacionais do asilo, incluindo a criação do Serviço Europeu de Apoio.

## **Espaço Schengen, fronteiras e política de vistos**

Será lançada uma nova avaliação dos países que tencionam aderir ao espaço Schengen nos próximos anos. A correcta aplicação do acervo de Schengen pelos países participantes será também avaliada em conformidade com o novo programa plurianual. As três Presidências darão seguimento ao debate já encetado sobre o reforço da eficácia do mecanismo de avaliação Schengen. Neste contexto, será revista a metodologia do processo de avaliação Schengen e serão igualmente consideradas abordagens temáticas e regionais.

A gestão integrada das fronteiras constitui um importante instrumento para gerir as migrações e combater a criminalidade transfronteiras. As três Presidências assegurarão que as recentes propostas da Comissão neste domínio sejam rapidamente examinadas. Isso exige nomeadamente a rápida análise das propostas relativas a um sistema automatizado de controlo das entradas e saídas. Será igualmente dada prioridade ao reforço do papel da FRONTEX, no âmbito do seu mandato. Serão também envidados esforços na luta contra a utilização de falsos documentos de viagem e residência. Será ainda promovida a utilização de dados biométricos nos vistos Schengen, mediante o desenvolvimento do Sistema de Informação sobre Vistos (VIS) em tempo útil.

Um dos principais objectivos no domínio da política de vistos é finalizar e adoptar o Código Comunitário de Vistos, que virá clarificar a legislação em matéria de vistos e uniformizar a sua aplicação pelos Estados-Membros.

Finalmente, a dimensão das relações externas no domínio da política de vistos continuará a ser uma questão importante para as três Presidências, na linha das Conclusões do Conselho de Dezembro de 2007, nomeadamente o processo para a liberalização dos vistos com os países dos Balcãs Ocidentais.

### **Integração e diálogo intercultural**

Continuarão a nível da UE os esforços destinados a contribuir para uma melhor integração dos migrantes nos Estados-Membros, na linha das Conclusões do Conselho de Junho de 2007. As estratégias dos Estados-Membros para a integração deverão ser reforçadas por meio da cooperação e do intercâmbio das melhores práticas.

O diálogo intercultural tornou-se um importante instrumento para incentivar a integração de cidadãos de diferentes origens, raízes culturais e religiões, para combater o racismo e o extremismo e prevenir a radicalização e o recrutamento para o terrorismo. Por conseguinte, será dado seguimento ao intercâmbio de experiências entre os Estados-Membros em matéria de diálogo intercultural. Será examinada a possibilidade de alargar a perspectiva do diálogo intercultural de forma a incluir o respeito pela democracia e os direitos humanos.

## **Combate ao terrorismo**

O objectivo de combater o terrorismo em todas as suas formas continua a ser uma das grandes prioridades da União Europeia e estará incluído nos primeiros pontos da agenda das três Presidências, que prosseguirão ao mesmo tempo os esforços para assegurar o respeito pelos direitos humanos e o direito internacional em todas as acções internacionais de combate ao terrorismo. Será prestada uma atenção particular ao aprofundamento da cooperação com todos os parceiros de interesse na luta contra o terrorismo. As três Presidências continuarão também a desenvolver o Plano de Acção da União Europeia contra a radicalização e o recrutamento, dado que há uma real necessidade de detectar os potenciais terroristas em fase precoce. As três Presidências terão também no centro das suas atenções a luta contra o abuso da Internet para fins terroristas, a implementação do Plano de Acção para o Reforço da Segurança dos Explosivos, o fomento da cooperação operacional entre todos os órgãos de aplicação da lei na UE, o desenvolvimento de instrumentos concretos para a detecção precoce de actividades terroristas e a conclusão dos dossiers relacionados com o terrorismo em todos os sectores da UE.

## **Combate ao tráfico de seres humanos**

A luta contra o tráfico de seres humanos continuará a ser uma prioridade. Com base na avaliação do Plano de Acção da UE pela Comissão, as Presidências darão início à avaliação e ao futuro desenvolvimento das políticas neste domínio. Para tal, serão tidas em consideração medidas concretas como o incentivo a um maior envolvimento da Eurojust na coordenação das investigações e acções judiciais neste domínio. É essencial uma análise conjunta da situação e das tendências, a fim de permitir uma resposta efectiva da UE. Será dada prioridade ao desenvolvimento de normas comuns da UE para a recolha e análise dos dados sobre este tráfico. As três Presidências terão em conta o contexto da dimensão externa do sector da Justiça e Assuntos Internos com vista a elaborar um documento orientado para a tomada de medidas, em conformidade com a estratégia da UE no sector, tendo especialmente em conta os países de origem do tráfico de seres humanos.

## **Combate à droga**

Com base na avaliação do Plano de Acção 2005-2008, as três Presidências passarão em revista a política da UE em matéria de combate ao tráfico de droga, e adoptarão e porão em prática um novo Plano de Acção para 2009-2012. Este exercício servirá de enquadramento para definir uma posição europeia comum quando a política anti-droga das Nações Unidas for objecto de revisão em Março de 2009.

Será fomentada a utilização de Equipas de Investigação Conjuntas no combate ao tráfico de droga. Será também fomentado um maior envolvimento da Eurojust na coordenação das investigações e acções judiciais destinadas a desmantelar redes de tráfico de droga.

No que diz respeito à cooperação internacional, será dada continuação à actual cooperação em matéria de rotas da heroína e cocaína, mas será também fomentada uma maior cooperação para reprimir o tráfico de precursores químicos e de droga especialmente na região do Mediterrâneo e na Ásia Central. A recente criação de um centro de cooperação de polícia marítima em Portugal, que abrange o Atlântico, servirá de inspiração para a criação de um mecanismo semelhante para o Mediterrâneo. Além disso, será também prestada atenção a outras zonas cada vez mais problemáticas, como a África Ocidental. Será continuada a análise da ligação entre o tráfico de droga e o terrorismo.

Serão ainda consideradas outras medidas, à luz do relatório a apresentar pela Comissão em 2009 sobre a aplicação da Decisão-Quadro relativa ao tráfico de droga. As três Presidências esforçar-se-ão por promover um sistema europeu comum de caracterização de drogas (CHAIN).

## **Cooperação policial e aduaneira**

As três Presidências têm como objectivo concluir o processo em curso de dotar a EUROPOL de uma nova base jurídica e uma estrutura mais flexível. O papel da EUROPOL será reforçado, em especial no contexto da utilização de Equipas de Investigação Conjuntas. Dado que é um instrumento essencial para promover a formação conjunta, o intercâmbio transfronteiras de melhores práticas e uma cultura comum, a Academia Europeia de Polícia será avaliada à luz das prioridades definidas pelo Conselho e com base nos requisitos necessários para desenvolver uma maior cooperação operacional entre organismos nacionais e europeus.

As três Presidências promoverão a cooperação, a convergência e a interoperabilidade entre as autoridades policiais dos Estados-Membros, em especial mediante projectos concretos e redes.

As três Presidências empenhar-se-ão na cooperação operacional entre as autoridades de aplicação da lei, em especial as autoridades policiais e aduaneiras. Procurarão, em especial, finalizar o relatório sobre os progressos realizados na aplicação da Recomendação do Conselho de 27 de Abril de 2006 relativa à elaboração de acordos entre os serviços policiais, os serviços aduaneiros e outros serviços especializados de aplicação da lei. As Presidências porão em prática o novo Plano de Acção no domínio da Cooperação Aduaneira para 2008-2009 e procuram alcançar em tempo útil um acordo sobre o próximo plano, de forma a permitir a sua entrada em vigor em 2010. Procurarão fazer avançar a cooperação aduaneira por meio da Convenção Nápoles II relativa à assistência mútua e à cooperação entre as administrações aduaneiras.

Com base na próxima avaliação que a Comissão fará da Rede Europeia de Prevenção da Criminalidade, as Presidências entendem reforçar e profissionalizar a REPC, e atribuir-lhe tarefas mais concretas.

## **Intercâmbio de informações**

Num espaço sem fronteiras internas e com uma população de quase 500 milhões de habitantes, a melhoria do intercâmbio de informações entre todas as autoridades de aplicação da lei é um aspecto fundamental da segurança. As três Presidências darão uma grande prioridade ao desenvolvimento de uma abordagem coerente e coordenada em matéria de intercâmbio de informações entre todos os intervenientes no domínio da JAI, bem como à análise de propostas concretas para estratégias de médio e longo prazo destinadas a alcançar este objectivo.

As Presidências darão também continuidade ao processo de criação dos sistemas de intercâmbio de informações, o que inclui lançar e implementar o SIS II nos prazos fixados, promover a efectiva aplicação do Tratado de Prüm recentemente integrado no sistema jurídico da UE, e pôr em prática o Sistema de Informação sobre Vistos (VIS). Outro objectivo será obter progressos no Registo Europeu de Identificação de Passageiros (REIP). É condição prévia essencial que o REIP traga uma substancial mais-valia à prevenção e combate ao terrorismo e à criminalidade internacionais, respeitando plenamente a protecção de dados e os direitos fundamentais dos passageiros.

## **Cooperação judiciária em matéria penal**

O princípio do reconhecimento mútuo das decisões judiciais em matéria penal é a pedra angular da cooperação judiciária entre os Estados-Membros, pelo que continuará a ser aplicado. A este respeito, as três Presidências darão prioridade a alcançar acordo quanto às propostas relativas às sentenças proferidas à revelia e à Decisão Europeia de Controlo Judicial. Espera-se que, após ter entrado em vigor o Tratado de Lisboa, a Comissão apresente propostas para um Mandado Europeu de Obtenção de Provas mais alargado. Prosseguirá a avaliação do Mandado de Detenção Europeu, com vista a uma aplicação coerente da decisão-quadro.

Com o objectivo de facilitar a cooperação judiciária entre os Estados-Membros, as três Presidências procurarão reforçar os instrumentos de cooperação, como a Eurojust e a Rede Judiciária Europeia. Para o efeito, procurarão alcançar prioritariamente um acordo sobre as propostas apresentadas em Janeiro de 2008, destinadas a melhorar as investigações de casos que envolvem vários Estados-Membros.

As três Presidências terão ainda como objectivo a necessária aproximação das legislações. Procurarão assegurar a rápida aprovação da directiva relativa à protecção do ambiente através do direito penal, da directiva relativa à poluição por navios e da decisão-quadro que qualifica como infracções penais o incitamento a cometer actos terroristas e o recrutamento para fins terroristas. No que respeita ao projecto de directiva sobre a protecção dos direitos de propriedade intelectual através do direito penal, o processo de negociação deverá beneficiar da entrada em vigor do Tratado de Lisboa.

As medidas coercivas deverão ser acompanhadas das correspondentes regras para reforçar os direitos da pessoa, seja esta suspeita, vítima ou testemunha. O eventual desenvolvimento dos direitos das vítimas será examinado com base na avaliação da Comissão a respeito da aplicação da decisão-quadro sobre o estatuto das vítimas no processo penal. Depois de entrar em vigor o Tratado de Lisboa, espera-se que seja apresentada pela Comissão ou por Estados-Membros uma proposta de instrumento legislativo em matéria de direitos processuais no processo penal.

### **Cooperação judiciária em matéria civil**

As três Presidências concentrar-se-ão no direito da família, um domínio crucial que afecta a vida diária das pessoas. Deverão ser finalizadas as negociações com vista a alterar o regulamento relativo à competência e à lei aplicável em matéria matrimonial, e a adoptar um novo regulamento relativo às obrigações alimentares. As Presidências procurarão lançar os trabalhos sobre o direito sucessório e testamentário e os regimes matrimoniais.

No que respeita ao aumento da segurança jurídica para os cidadãos e o sector empresarial, registaram-se progressos no sentido de facilitar a livre circulação de actos executórios na UE. A alteração do regulamento relativo à competência judiciária, ao reconhecimento e à execução de decisões em matéria civil e comercial (Bruxelas I) contribuirá para novas melhorias neste domínio, e é uma questão prioritária. As três Presidências darão também seguimento ao projecto de estabelecer um quadro de referência comum aplicável ao direito contratual europeu.

A prevista alteração da decisão que cria a Rede Judiciária Europeia em matéria civil e comercial deverá abrir a oportunidade de aumentar a eficácia e a efectividade deste instrumento de cooperação.

### **Cooperação prática em matéria judiciária**

Os futuros trabalhos serão dedicados a aumentar e tornar mais eficiente o intercâmbio de informações sobre processos penais entre os registos criminais dos Estados-Membros, respeitando os princípios fundamentais da devida protecção de dados no contexto da cooperação judiciária. As três Presidências têm como objectivo adoptar o mais rapidamente possível o iminente projecto de decisão sobre o Sistema Europeu de Informações dos Registos Criminais. No âmbito do conceito de justiça electrónica, as Presidências continuarão os trabalhos sobre projectos específicos relativos à progressiva conclusão do Portal Europeu da Justiça, a fim de possibilitar, quando possível, um simples acesso a todos os cidadãos aos registos judiciais dos Estados-Membros, a processos especiais e, em geral, a informações jurídicas úteis, em toda a UE. Procurarão também fazer avançar o conceito de justiça electrónica de forma coordenada e estruturada.

A formação é um capital importante para fazer aumentar a confiança entre os profissionais da justiça. O Tratado de Lisboa proporciona uma base jurídica que permitirá à União Europeia apoiar a formação de juizes e funcionários da justiça. Neste contexto, as três Presidências procurarão desencadear orientações e iniciativas comuns para tal apoio. No que respeita à cooperação judiciária em matéria civil com países terceiros, terá de ser encontrada uma solução adequada para permitir que os Estados-Membros negociem ou alterem instrumentos jurídicos existentes, nos casos em que a Comunidade não pretenda exercer as suas competências. As três Presidências irão trabalhar em prol deste objectivo.

### **Relações externas no domínio da JAI**

A estratégia das relações externas no domínio da JAI será renovada à luz da próxima avaliação pela Comissão e pelo Secretariado-Geral do Conselho. Nessa base, as Presidências têm em vista elaborar um novo documento estratégico, que sirva de orientação para as futuras relações externas. Examinarão ainda se quaisquer novos documentos orientados para a tomada de medidas são necessários face aos requisitos da cooperação prática.

## **Protecção civil**

As três Presidências reconhecem a necessidade de a União Europeia melhorar a sua capacidade de resposta efectiva às situações de crise e emergência, tanto no interior da UE como fora das suas fronteiras. A UE aumentará e coordenará os seus contributos para as actividades de prevenção, preparação e resposta (incluindo a recuperação) dos Estados-Membros, no âmbito de uma abordagem integrada e "de todos os riscos" que englobe todos os instrumentos relevantes. Por conseguinte, será dado o devido seguimento às comunicações da Comissão sobre o reforço da capacidade da UE para dar resposta a catástrofes, e sua prevenção. Em especial, será prestada atenção a reforçar o Centro de Informação e Vigilância (CIV) da Protecção Civil, a aplicar e desenvolver módulos de intervenção da protecção civil, bem como desenvolver a formação do pessoal da Protecção Civil. Além disso, a UE apoiará o desenvolvimento de sistemas de alerta precoce e de sistemas de alarme, e contribuirá para a protecção das infra-estruturas críticas. As três Presidências procurarão ainda melhorar a cooperação e desenvolver novas acções comuns para fortalecer a segurança contra ameaças e riscos nucleares, biológicos, radiológicos e químicos (NBRQ). Serão estabelecidas relações mais estreitas com as organizações internacionais pertinentes, nomeadamente o Gabinete de Coordenação dos Assuntos Humanitários das Nações Unidas, e será incentivada a cooperação regional.

## **RELAÇÕES EXTERNAS**

### **Estratégia Europeia de Segurança**

Nos próximos 18 meses as relações externas da UE continuarão a pautar-se pela Estratégia Europeia de Segurança. Em sintonia com as conclusões do Conselho Europeu de Dezembro de 2007, a implementação da Estratégia Europeia de Segurança será analisada, tendo em vista propor elementos para uma melhor execução e, se adequado, elementos complementares, a aprovar pelo Conselho Europeu de Dezembro de 2008. Subsequentemente, serão realizados trabalhos tendo em vista a implementação dessas conclusões.

## **PESD/Gestão de crises**

A União procurará reforçar a PESD em todas as suas componentes, tendo em vista reforçar o seu papel como interveniente autónomo a nível mundial no domínio da resposta às crises. A União continuará a conduzir as operações militares e civis nas quais está empenhada em todo o mundo. Simultaneamente, as capacidades militares e civis europeias serão desenvolvidas e reforçadas em conformidade com o quadro dos Objectivos Globais 2010, incidindo especialmente na resposta rápida. Ao fazê-lo, será consagrada particular atenção aos ensinamentos retirados das operações realizadas no passado e das lacunas constatadas a nível operacional, tendo em vista melhorar o planeamento e a condução das operações militares e civis. Serão desenvolvidos procedimentos destinados a permitir a realização de avaliações objectivas das missões com base na eficiência quantificável. Serão envidados esforços no sentido de garantir que os agrupamentos táticos sejam plenamente capazes de responder à necessidade da União de reagir rapidamente, em particular através do reforço da sua interoperabilidade. As Presidências analisarão a possibilidade de racionalizar a utilização pela União das forças multinacionais em que os Estados-Membros participam. Serão prosseguidos os trabalhos destinados a melhorar a coordenação civilo-militar. O reforço da cooperação UE/OTAN, nomeadamente uma maior transparência, constituirá uma prioridade, tanto a nível estratégico como a nível tático, especialmente no que diz respeito às operações em curso no mesmo teatro de operações; outra prioridade será o desenvolvimento das relações com a ONU, em particular no tocante à gestão de crises. O mecanismo Athena será revisto e o âmbito de aplicação do financiamento comum das operações militares será discutido. Será abordada a questão da relação entre segurança, direitos humanos, igualdade entre homens e mulheres e desenvolvimento. Serão promovidos programas conjuntos europeus de formação, nomeadamente no quadro da Academia Europeia de Segurança e Defesa.

## **Não proliferação e desarmamento**

A União sublinhará a pertinência dos regimes internacionais existentes em matéria de desarmamento e de não proliferação, incluindo os tratados e os acordos, e procurará reforçá-los. Serão prosseguidos os esforços no sentido de valorizar o papel da UE através da aplicação activa e eficaz da Estratégia da UE contra a Proliferação de Armas de Destruição Maciça. A União esforçar-se-á por apoiar a AIEA na verificação do cumprimento pelas partes estatais das obrigações que lhes incumbem por força do Tratado de Não Proliferação e no reforço das suas estratégias de não proliferação. Mais especificamente sobre a questão nuclear iraniana, a União continuará a sua acção para apoiar o processo da ONU e os objectivos partilhados da comunidade internacional. Será dada prioridade à reactivação da Conferência sobre o Desarmamento, em particular através da abertura de negociações para a celebração de um tratado sobre a proibição da produção de matérias cindíveis para fins de armamento. Continuarão os preparativos da Conferência de revisão do TNP em 2010 e serão redobrados esforços para que o CTBT entre em vigor. A UE procurará também consolidar a CABT, bem como a Convenção de Otava e a Convenção sobre o Uso de certas Armas Convencionais. A Estratégia da UE sobre as armas ligeiras e de pequeno calibre será activamente implementada.

## **Cooperação multilateral**

A União desenvolverá esforços no sentido de apoiar um sistema multilateral eficaz, baseado no direito internacional e na Carta das Nações Unidas. A UE participará activamente em fóruns multilaterais, nomeadamente as Nações Unidas, e promoverão soluções multilaterais para problemas comuns. Serão reforçadas as relações com a OSCE e o Conselho da Europa, tendo em vista promover sinergias.

## **Direitos humanos e Estado de direito**

O 60.º aniversário da Declaração Universal dos Direitos do Homem será celebrado em Dezembro de 2008.

A União concentrar-se-á no reforço da coerência, da congruência e da transparência dos seus esforços no sentido de proteger e promover os direitos humanos, as liberdades fundamentais e os princípios democráticos. Será atribuída elevada prioridade à utilização eficaz dos mecanismos existentes, à integração da questão dos direitos humanos na política externa da União e a uma verdadeira cooperação com os parceiros, nomeadamente as organizações não governamentais. Será dada particular atenção à implementação eficaz das acções de diálogo e consulta da UE sobre direitos humanos, bem como à implementação das directrizes da UE no domínio dos direitos humanos. Será colocada uma tónica especial no combate à violência contra as mulheres. Será também atribuída elevada prioridade à garantia do respeito pela liberdade de expressão e à protecção dos defensores dos direitos humanos. A União redobrará esforços no sentido de apoiar o desenvolvimento do Estado de direito. A promoção do respeito dos direitos humanos e do direito internacional humanitário, incluindo a responsabilidade de proteger, será parte integrante da gestão de crises da UE.

## **Comércio**

A política comercial continuará a ser uma ferramenta muito importante para aproveitar as oportunidades e enfrentar os desafios da globalização e promover o crescimento económico, o emprego e a prosperidade para os cidadãos europeus. Prosseguirão os esforços no sentido de promover um sistema de comércio mundial aberto, orientado para o mercado e regulamentado em benefício de todos.

A política comercial deverá também contribuir para os objectivos ambientais e climáticos da União, em particular através do incentivo à expansão do comércio de bens e serviços ambientais.

A União continuará totalmente empenhada na celebração de um acordo equilibrado, ambicioso e abrangente na Ronda de Doha para o Desenvolvimento da OMC. Na sequência da Ronda deverá ser realizado um amplo debate sobre o futuro desenvolvimento da OMC. No que respeita ao quadro regulamentar internacional aplicável aos créditos à exportação, a União envidará esforços no âmbito da OCDE para alargar as regras existentes aos países que não são membros da OCDE. A União modernizará esse quadro a fim de garantir que a sua coerência e legitimidade continuem a prevalecer, em particular a coerência com as regras da OMC.

No que se refere aos acordos de comércio livre, a União procurará concluir as negociações em curso e encetar novas negociações com outros parceiros seleccionados, se necessário. Aprofundará e reforçará as relações comerciais e de investimento existentes, nomeadamente através da intensificação da cooperação ou da parceria económica e do diálogo sobre regulamentação com os principais parceiros desenvolvidos, em particular nas relações transatlânticas. A União procurará activamente reforçar a capacidade dos países em desenvolvimento para tirarem todo o partido do sistema de comércio internacional, nomeadamente através de uma implementação eficaz da Estratégia da UE em matéria de Ajuda ao Comércio, incluindo um balanço dos progressos realizados, em 2009. Deverão ser envidados todos os esforços para contribuir para a conclusão de APE abrangentes.

As três Presidências continuam totalmente empenhadas na implementação da nova estratégia de acesso ao mercado baseada numa parceria reforçada entre a Comissão, os Estados-Membros e as empresas, e numa estreita cooperação que produza resultados concretos, designadamente no que respeita à supressão dos entraves não pautais ao comércio. A União procurará reforçar as disposições em matéria de direitos de propriedade intelectual, nomeadamente no que se refere às indicações geográficas, em futuros acordos multilaterais, plurilaterais e bilaterais, e cumprir os compromissos assumidos.

Tendo em conta a necessidade de analisar a evolução dos fluxos comerciais mundiais e das balanças comerciais no contexto da mundialização, a reflexão sobre a forma de melhorar a eficácias dos instrumentos de defesa comercial deverá, se possível, ser concluída.

## **Política de desenvolvimento e coerência das políticas de desenvolvimento.**

O período que se inicia será uma fase importante nos esforços que a União tem vindo a envidar para contribuir para a realização dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio até 2015 em todos os países e regiões parceiros. Este é um elemento-chave para a consecução do objectivo global da União que é a erradicação da pobreza no contexto do desenvolvimento sustentável. Algumas políticas e programas exigirão acompanhamento, ajustamentos e/ou novos impulsos, tais como, nomeadamente, o reforço dos sistemas de saúde nos países em desenvolvimento tendo em vista um acesso universal à saúde. Através de uma acção colectiva para implementar o "Consenso Europeu" e de um diálogo com os parceiros internacionais, a UE pode consolidar e alargar a sua liderança mundial ao conceber políticas para a erradicação da pobreza no contexto do desenvolvimento sustentável.

No que diz respeito à ajuda ao desenvolvimento, o Conselho acompanhará o esforço colectivo da UE, bem como os esforços desenvolvidos a nível internacional, a fim de garantir que sejam cumpridas as obrigações de ajuda e que haja uma repartição equitativa dos encargos entre todos os doadores. O Conselho preparará a participação activa da UE em debates e conferências internacionais sobre esta questão, em particular a Conferência sobre o financiamento do desenvolvimento que terá lugar em Doha no final de 2008. O Conselho envidará esforços para que a ajuda ao desenvolvimento tome em consideração o impacto nas alterações climáticas, nomeadamente a redução dos riscos de catástrofe e um desenvolvimento sem incidências no clima.

A UE e a comunidade internacional assumiram também importantes compromissos tendo em vista a melhoria da eficácia da ajuda num período em que a ajuda está a aumentar. Estes compromissos são aplicáveis aos doadores e aos países parceiros. A UE deve concentrar os seus esforços na implementação da Declaração de Paris (2005) até ao final de 2010. Tendo adoptado o Código de Conduta da UE em matéria de complementaridade e divisão das tarefas na política de desenvolvimento, a UE deve manter a vontade política e também garantir que estejam criadas as melhores condições para a sua aplicação na prática. A UE tem de tirar partido dos acontecimentos a nível internacional previstos durante o período que se inicia (em particular, o fórum de alto nível que terá lugar em Setembro de 2008) para fazer um balanço da situação e acelerar os progressos, nomeadamente com o objectivo de assegurar uma complementaridade internacional equitativa, evitar que certos países sejam esquecidos ("órfãos da ajuda") e colmatar devidamente as situações de fragilidade.

Em complemento da ajuda ao desenvolvimento, é igualmente necessário assegurar que todas as políticas da UE sejam aplicadas de modo coerente, a fim de contribuir para os objectivos de desenvolvimento. Será consagrada elevada prioridade à promoção da coerência das políticas de desenvolvimento, garantindo que as preocupações em matéria de desenvolvimento sejam tidas em conta em todas as políticas relevantes. Trata-se nomeadamente de actualizar e de aplicar o Programa de Trabalho continuado da CPD nos doze domínios da CPD da UE, tendo em vista dar conta dos progressos substanciais realizados no segundo relatório bienal da UE sobre a aplicação da CPD que a Comissão deverá apresentar em 2009. Durante esse período serão prosseguidos os trabalhos e terão lugar acontecimentos decisivos, quer na UE quer a nível internacional, que farão evoluir políticas essenciais. Esses domínios incluem o comércio, as alterações climáticas, as estratégias de desenvolvimento sustentável, as migrações, a energia, a segurança e a saúde – mas há outros. Por conseguinte, será nomeadamente consagrada particular atenção à Agenda de Doha para o Desenvolvimento, à Conferência da ONU sobre as Alterações Climáticas, à segunda Conferência Euro-Africana sobre as Migrações e o Desenvolvimento e aos debates sobre a Estratégia Europeia de Segurança. Prosseguirão também os esforços consagrados às questões horizontais, nomeadamente a governação, os direitos humanos e a igualdade entre os sexos. Será dada particular atenção ao papel da governação local e da democracia na cooperação para o desenvolvimento.

### **Política Europeia de Vizinhança e "Processo de Barcelona: União para o Mediterrâneo"**

A Política de Vizinhança da União Europeia (PEV) continuará a ser aprofundada nas suas dimensões oriental e meridional, como instrumento eficaz de apoio às reformas políticas e socio-económicas realizadas pelos países vizinhos da União Europeia, a fim de promover a segurança, a estabilidade e a prosperidade. Para fomentar a cooperação entre a UE e os seus parceiros, com base no princípio da diferenciação da PEV, os planos de acção deverão ser mais direccionados, permitindo assim utilizar os relatórios intercalares por país para avaliar a possibilidade de concluir uma nova geração de relações contratuais. O novo acordo reforçado com a Ucrânia, que inclui um acordo de comércio livre, deverá ser ultimado e assinado durante os próximos 18 meses. Deverão ser concluídos os debates em curso com Marrocos sobre os meios de obter um "estatuto avançado". O Conselho envidará esforços no sentido de melhorar as relações com Israel. Deverá também ser dada particular atenção à intensificação das relações com a República da Moldávia, bem como com a Geórgia, o Azerbaijão e a Arménia. Se a situação política na Bielorrússia melhorar sensivelmente, deverá ser lançada uma plena cooperação com este país no quadro da Política Europeia de Vizinhança.

As relações com os vizinhos do Sul terão um novo impulso com o lançamento do "Processo de Barcelona: União para o Mediterrâneo" com base nas decisões que deverão ser tomadas na cimeira a realizar em Paris a 13 de Julho. As três Presidências manterão entre si uma estreita consulta sobre o seguimento a dar a este processo. As relações estratégicas da União com os seus parceiros mediterrânicos serão desenvolvidas através de projectos concretos tendo em vista aprofundar o diálogo político e de segurança, criar um espaço de prosperidade partilhada e implementar uma parceria social, ambiental, cultural e humana. Será elaborada e implementada uma política reforçada para os vizinhos a leste das fronteiras da UE, tanto a nível bilateral como multilateral. Os trabalhos das Presidências basear-se-ão na proposta relativa às modalidades da "Parceria Oriental" que a Comissão apresentará na Primavera de 2009 com base em iniciativas pertinentes.

### **Balcãs Ocidentais**

A União continuará a promover a perspectiva europeia dos países dos Balcãs Ocidentais de harmonia com a estratégia de alargamento definida pelo Conselho Europeu em Dezembro de 2006. O Processo de Estabilização e de Associação dos Balcãs Ocidentais continuará a ser a ferramenta mais importante neste contexto. Será dado um apoio continuado aos esforços envidados pela região tendo em vista desenvolver a cooperação regional através do Conselho de Cooperação Regional recentemente criado. Serão também levados por diante os trabalhos no domínio da implementação da Agenda de Salónica, nomeadamente no que respeita à promoção do desenvolvimento da sociedade civil, bem como aos contactos entre as populações, incluindo a facilitação dos vistos, o diálogo sobre a liberalização dos vistos e a readmissão.

A União continuará a desempenhar um papel determinante no reforço da estabilidade em toda a região. A União concentrará a sua atenção no Kosovo no quadro da sua missão civil da PESD e recorrendo a todos os instrumentos comunitários pertinentes. A UE deverá fomentar o estabelecimento de uma relação construtiva entre a Sérvia e o Kosovo, em particular para permitir um desenvolvimento económico sustentável no Kosovo. Serão prosseguidos os trabalhos tendo em vista a ratificação e ulterior implementação do Acordo de Estabilização e de Associação celebrado com a Sérvia logo que sejam tomadas as medidas necessárias, em conformidade com as conclusões do Conselho (Assuntos Gerais e Relações Externas) de 29 de Abril de 2008. Enquanto se aguarda a ratificação do Acordo de Estabilização e de Associação com a Albânia, a Bósnia e Herzegovina e o Montenegro por todos os Estados-Membros, vigorarão acordos provisórios. Será consagrada particular atenção à plena aplicação destes acordos pelos países parceiros, bem como ao respeito dos critérios do processo de estabilização e de associação.

### **Relações transatlânticas**

As relações transatlânticas serão intensificadas a todos os níveis, quer se trate de questões políticas, de segurança ou económicas. Serão envidados especiais esforços no domínio do reforço da cooperação em matéria de alterações climáticas, com o objectivo de celebrar um novo acordo mundial em Copenhaga em 2009, bem como no domínio da segurança energética. As questões relativas aos países vizinhos situados a leste da União, aos Balcãs Ocidentais, à gestão de crises, à prevenção de conflitos, à luta contra o terrorismo e à promoção da democracia e dos direitos humanos figurarão também na ordem do dia das relações transatlânticas. No que se refere aos Estados Unidos, as três Presidências continuarão a desenvolver estreitas relações com a actual administração e com a nova, a partir de Janeiro de 2009. Há que velar em particular pela aplicação do programa de cooperação económica de 2007, bem como do diálogo sobre regulamentação, tendo em vista obter resultados concretos nas cimeiras UE-EUA e nas reuniões do Conselho Económico Transatlântico. Quanto ao Canadá, há que consagrar especial atenção ao aprofundamento da cooperação no domínio da gestão de crises e ao reforço das relações económicas, nomeadamente no que se refere à cooperação em matéria de regulamentação, ao investimento e aos serviços, aos direitos de propriedade intelectual e aos contratos públicos.

## **Rússia**

A União tem por objectivo prosseguir o desenvolvimento da parceria estratégica com a Rússia, com base em interesses e valores comuns. A União promoverá uma parceria baseada na cooperação em matéria de política externa e em questões de segurança, bem como no domínio da energia. A União concentrará os seus esforços na negociação de um novo acordo que proporcione um quadro global para as relações UE/Rússia e continuará a trabalhar na implementação dos roteiros dos quatro Espaços Comuns. A adesão da Rússia à OMC abrirá as perspectivas de negociação de um acordo de comércio livre.

## **África**

A União centrar-se-á na implementação da Estratégia Conjunta UE-África e no Plano de Acção, colocando a tónica na parceria estratégica e na responsabilidade de ambas as partes, por forma a que os compromissos assumidos se traduzam em acções. Há que salientar em particular as acções previstas nos domínios da paz e segurança, do desenvolvimento, da energia, das alterações climáticas, do comércio, dos direitos humanos, da democracia e das migrações, e há que dar resposta à questão do aumento dos preços dos bens alimentares e às suas consequências.

As Presidências prosseguirão o processo de negociação e de aplicação dos acordos de parceria económica com os países ACP de África.

A União continuará a promover a paz e a segurança em África apoiando os processos de estabilização e de reconciliação. Reforçará o seu apoio aos esforços africanos em prol da paz e da segurança, intensificando o diálogo político com a União Africana e contribuindo para o reforço de capacidades, em particular no que respeita ao planeamento e à condução de missões de manutenção da paz pela UA, no respeito do princípio da apropriação africana. Há que dar particular atenção aos actuais conflitos no Sudão, no Chade e na Somália, bem como à situação na Região dos Grandes Lagos e à recuperação após o conflito na África Ocidental.

## **Médio Oriente**

A União apoiará todos os esforços no sentido de se alcançar uma paz abrangente no Médio Oriente, em cooperação com os seus parceiros internacionais, bem como com os seus parceiros na região. A União continuará a apoiar as partes no quadro do processo lançado em Annapolis, nomeadamente a implementação dos acordos existentes, como o roteiro, bem como das resoluções pertinentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Dará elevada prioridade ao apoio à recuperação da economia palestiniana e à criação de instituições, a fim de lançar os alicerces para um Estado palestino viável, coexistindo lado a lado em paz e segurança com o Estado de Israel. Em conformidade com o que foi acordado na Conferência de Paris, a UE está disposta a reforçar a sua presença e a sua assistência no terreno. A União esforçar-se-á em particular por contribuir para o Estado de direito nos territórios palestinos. A União continuará a encorajar a Síria a desempenhar um papel construtivo na região, no que respeita ao Líbano e, de um modo mais geral, no processo de paz; em função da evolução da situação política, poderá ser considerada a possibilidade da assinatura do acordo de associação com a Síria. A União apoiará a promoção da democracia e da estabilidade no Líbano. Continuará a apoiar um Iraque seguro, estável, democrático, próspero e unificado em que os direitos humanos sejam respeitados, por exemplo através do reforço do seu empenho político e da implementação do Pacto Internacional com o Iraque. Será celebrado um Acordo de Comércio e Cooperação. A União seguirá de perto a evolução da situação com o Irão e prosseguirá a sua abordagem em duas vertentes para encontrar uma solução negociada a longo prazo para a questão nuclear. A UE continuará a desenvolver as suas relações com o Conselho de Cooperação do Golfo, nomeadamente através da celebração atempada de um acordo de comércio livre.

## **Ásia Central**

Durante os próximos 18 meses, a UE prosseguirá a implementação da Estratégia para a Ásia Central, para uma nova parceria nos seus sete domínios principais: direitos humanos, Estado de direito, boa governação e democratização; educação; desenvolvimento económico, comércio e investimento; energia e transportes; ambiente e água; ameaças e desafios comuns; diálogo intercultural.

## Ásia

A União dará particular atenção ao desenvolvimento e reforço das suas relações com os seus parceiros na Ásia. O diálogo no formato ASEM será reforçado, tendo em vista a próxima cimeira e as próximas reuniões ministeriais ASEM. O Conselho centrar-se-á no reforço da cooperação com organizações multilaterais, em especial a ASEAN, através da implementação do Plano de Acção Conjunto UE-ASEAN.

No que diz respeito ao Japão, o elemento central será o reforço do diálogo político e de segurança e a cooperação regional. O diálogo com a China concentrar-se-á na finalização das negociações de um novo Acordo de Parceria e de Cooperação e no reforço da parceria estratégica, nomeadamente em torno da energia e das alterações climáticas, das questões políticas e de desenvolvimento, das questões económicas e monetárias, dos direitos de propriedade intelectual, bem como das barreiras não pautais. O diálogo sobre os direitos humanos continuará a ser um elemento importante das relações com a China. As relações com a Índia centrar-se-ão no aprofundamento das relações económicas através do Acordo de Comércio Livre, na implementação do Plano de Acção Conjunto e no aprofundamento das negociações de um novo Acordo-Quadro. As relações com a República da Coreia centrar-se-ão na conclusão do Acordo de Comércio Livre e nas negociações de um novo Acordo-Quadro. As relações com os diferentes países da Ásia do Sudeste serão reforçadas através da conclusão e implementação de Acordos de Parceria e de Cooperação bilaterais e de um Acordo de Comércio Livre com a ASEAN ou, eventualmente, com países individuais. As três Presidências seguirão activamente a evolução da situação na Birmânia/Mianmar e apoiarão os esforços da UE e da ONU tendentes a ajudar à transição para a democracia. A União seguirá de perto a evolução da situação na Ásia Meridional. Trabalhará em prol do reforço do diálogo político com o Afeganistão com base na Declaração Conjunta UE-Afeganistão e na implementação do Pacto para o Afeganistão. A UE também continuará empenhada no Afeganistão através da Missão EUPOL. Será dada atenção aos desenvolvimentos políticos no Paquistão. A UE acompanhará de perto a evolução da situação na Península da Coreia e apoiará as conversações a seis enquanto formato para alcançar uma solução pacífica para a questão nuclear.

## **América Latina/Caraíbas**

As relações com a América Latina serão desenvolvidas, nomeadamente através da continuação da implementação das conclusões da Quinta Cimeira União Europeia – América Latina e Caraíbas, realizada em Lima, tendo em vista preparar a Sexta Cimeira de maneira aprofundada. Será colocada a tónica na organização da próxima reunião ministerial UE-Grupo do Rio. Prosseguirão as negociações com o Mercosul, a América Central e a Comunidade Andina com vista à conclusão de acordos de associação. As relações com o Brasil e o México serão reforçadas e a evolução da situação na Bolívia, na Colômbia, em Cuba, no Haiti, na Nicarágua e na Venezuela será atentamente seguida.

## **EFTA**

As relações com os países da EFTA serão prosseguidas através da celebração de novos acordos. As três Presidências procurarão melhorar a cooperação com os países da EFTA. Serão tomadas importantes decisões no contexto do Conselho do EEE. A cooperação com a Suíça registará progressos em diversos domínios.